

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	19
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	33
ATOS DE LICITAÇÃO	37
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	49
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	89
MUNICIPALIDADES	91
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	107

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR) Nº 6, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ficam acrescentados os subitens 1.59 e 1.60 ao item 1 do Anexo da Deliberação nº 2, de 22 de julho de 2020, que publica a classificação das atividades e dos serviços, por faixa de risco, considerados essenciais, não essenciais de baixo risco, não essenciais de médio risco, não essenciais de alto risco e não recomendados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovada pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), e dá outras providências.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR), com amparo no disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

Considerando as discussões e a deliberação objeto da reunião de 2 de dezembro de 2020, acerca da classificação das atividades educacionais em formato presencial, da qual participaram como convidados o Ministério Público Estadual, por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora-Adjunta do Grupo de Atenção Especial de Educação, Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira, e a Secretaria de Estado de Educação, por sua titular, Maria Cecília Amendola da Motta,

D E L I B E R A:

Art. 1º O Anexo da Deliberação nº 2, de 22 de julho de 2020, passa a vigorar com o acréscimo do subitem 1.59 e 1.60 ao item 1, com a seguinte redação:

"1.:

.....

1.59. Educação dos níveis fundamentais e médio, em formato presencial;

1.60. Educação de nível superior e pós-graduação, em formato presencial." (NR)

Art. 2º Revogam-se os subitens 4.7 e 4.8 do item 4 da Deliberação nº 2, de 22 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia

GERALDO RESENDE PEREIRA
Conselheiro

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Conselheira

JAIME ELIAS VERRUCK
Conselheiro

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Conselheiro

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Conselheira

Controladoria-Geral do Estado**RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 046, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera o Anexo I da Resolução CGE/MS/Nº 017, de 27 de maio de 2019, que aprova o Regimento Interno e o Organograma da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando a Deliberação nº 04, de 03 de dezembro de 2020, do Conselho Superior do Conselho Interno;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Resolução CGE/MS/Nº 017, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do art. 61-A, com a seguinte redação:

"Art. 61-A. Serão aplicadas aos membros do CSCI as normas estabelecidas nas leis do processo administrativo, civil e penal, no que se refere às hipóteses de impedimento e suspeição.

§1º O impedimento e a suspeição deverão ser arguidos pelo Conselheiro interessado ou por qualquer integrante do CSCI até o início do julgamento, devendo ser justificados, comprovados e registrados em ata.

§2º Quando arguidos externamente à sessão do CSCI, o impedimento e a suspeição devem ser apresentados, justificados e comprovados mediante petição escrita ao Presidente do Conselho Superior que, motivadamente, decidirá ad referendum.

§3º A avaliação do caso concreto quanto à ocorrência de impedimento ou suspeição, levará em consideração, especialmente, a necessidade de preservação dos princípios da imparcialidade, impessoalidade e do contraditório e ampla defesa.

§4º Quando o acolhimento da arguição de impedimento ou suspeição implicar em falta de quórum, a matéria será votada na próxima sessão, com convocação do suplente do Conselheiro impedido ou suspeito, restrita à matéria em relação à qual houver impedimento/suspeição." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2802, de 04 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II -Bebidas II: Refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de dezembro de 2020

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2802, de 04 de dezembro de 2020

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896514702997	COQUETEL ALCOÓLICO GASEIFICADO DUELL - 600ML	5,29	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.00 - Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897061721103	REFRIGERANTE GUARAE GUARANA - 2000ML	2,99	I
7897061720373	REFRIGERANTE TEX COLA - 2000ML	3,74	I
7897061721080	REFRIGERANTE TEX COLA - 3000ML	6,48	I
7897061720021	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 2000ML	3,74	I
7897061720106	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 600ML	1,76	I
7897061721097	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 3000ML	6,48	I
7897061720441	REFRIGERANTE VENCETEX LÍMAO - 2000ML	3,74	I
7897061720496	REFRIGERANTE VENCETEX UVA - 2000ML	3,74	I
7897061721127	REFRIGERANTE GUARAE - 2000ML	2,99	A

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897061720465	REFRIGERANTE TEX COLA - 350ML	1,77	I
7897061720458	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 350ML	1,77	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 67/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 10 do mês de dezembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Recurso Voluntário n. 43/2019

Processo n. 11/011695/2018 – ALIM n. 39809-E de 11/5/2018

Sujeito Passivo: Usina Eldorado S.A. – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.326.948-0 – Advogados: Silvio José Gazzaneo Junior e Ana Carolina de Castro Mendes

Autuante: Rodrigo Barbosa Uehara

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Reexame Necessário n. 17/2018



Processo n. 11/019329/2017 – ALIM n. 35832-E de 22/6/2017
Sujeito Passivo: Arcom S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.326.603-1 – Advogados: Waleska Lemos Moraes e Rodrigo Nogueira de Souza
Autuante: Mario Luiz de Andrade Maia
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário n. 19/2018
Processo n. 11/007364/2018 – ALIM n. 38403-E de 31/1/2018
Sujeito Passivo: Construir Materiais de Construção Ltda. – Coxim-MS. – IE: 28.337.673-2 – Advogado: Jorge Augusto Rui
Autuante: Wanderley Bem Hur da Silva
Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 127/2018
Processo n. 11/043492/2016 – ALIM n. 1361-M de 4/8/2016
Sujeito Passivo: Osvaldo Chicale – Camapuã-MS. – IE: 28.708.552-0
Autuantes: Antonio Carlos de Souza e Sergio Ronaldo de Carvalho Barbosa
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 21/2019
Processo n. 11/013873/2018 – ALIM n. 39984-E de 28/5/2018
Sujeito Passivo: Oliveira & Lopes Ltda – Três Lagoas-MS. – IE: 28.355.274-3
Autuante: Alexandro Berto
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Campo Grande, 4 de dezembro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.799, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Desativa a extensão da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, com sede no município de Paranaíba/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no Processo n. 29/033707/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Desativar a Extensão da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, com sede no município de Paranaíba/MS, localizada no Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, autorizada pela Resolução SED n. 3.411, de 6 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.800, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a organização curricular, a estrutura administrativa e o funcionamento das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Autoria, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB n. 7, de 14 de dezembro de 2010, na Resolução CNE/CEB n. 2, de 22 de dezembro de 2017, na Lei n. 4.973, de 29 de dezembro de 2016, e nas legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a organização curricular, a estrutura administrativa e o funcionamento das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Autoria.

Parágrafo único. As escolas que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Autoria, têm por objetivo ampliar as possibilidades de aprendizagem do estudante, viabilizada por meio da carga horária estendida.

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

CAPÍTULO I
DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º As escolas estaduais que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do ensino fundamental - Escola da Autoria, organizam o ensino em anos, com observância na Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas e centros da Rede Estadual de Ensino.

Art. 3º A proposta pedagógica das escolas estaduais que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do ensino fundamental - Escola da Autoria, tem como foco a aprendizagem do estudante e vincula-se à qualidade do tempo diário de escolarização mediante a diversidade de atividades de aprendizagem.

Parágrafo único. As escolas constantes do Anexo II desta Resolução incluirão a proposta pedagógica de educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Autoria, nos Projetos Políticos-Pedagógicos.

Art. 4º A organização curricular das escolas que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Autoria, está pautada na formação integral do estudante, na totalidade, na interdisciplinaridade, na contextualização do conhecimento e fundamenta-se no educar pela pesquisa, no desenvolvimento das competências socioemocionais e na autoria como princípios educativo e científico.

Art. 5º O currículo das escolas que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Autoria, contém, obrigatoriamente, uma base nacional comum curricular complementada por uma parte diversificada, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos, e devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado, distribuídas nos tempos de aprendizagem.

Art. 6º Os tempos de aprendizagem das escolas que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Autoria, são os períodos de aulas de 50 (cinquenta) minutos destinados à aplicação dos componentes curriculares, conforme disposto na Matriz Curricular, constante do Anexo I desta Resolução, nos quais o estudante e professor constroem e reconstróem conhecimentos a partir da ciência, da autoria e do protagonismo, visando à formação integral do estudante.

Art. 7º Os componentes curriculares dispostos na Matriz Curricular, Anexo I desta Resolução, não poderão ter mais que 2 (dois) tempos de aprendizagens concentrados em único período, devendo ser distribuídos nos dias da semana, no matutino e vespertino.

Art. 8º O currículo do Ensino Fundamental, composto de 5 (cinco) áreas de conhecimento, oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Autoria, conforme disposto na Matriz Curricular, Anexo I desta Resolução, está assim organizado:

I - Ciências da Natureza:

- a) Ciências;
- b) Eletiva I;

II - Matemática:

- a) Matemática;
- b) Eletiva II;

III - Ciências Humanas:

- a) História;
- b) Geografia;

c) Eletiva III;

IV - Linguagens:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Arte;
- c) Educação Física;
- d) Língua Inglesa;
- e) Eletiva IV;

V - Ensino Religioso:

- a) Ensino Religioso.

Parágrafo único. Compõem o currículo do ensino fundamental, de que trata o *caput* deste artigo, os componentes curriculares Pesquisa e Autoria e Projeto de Vida.

Art. 9º O componente curricular Pesquisa e Autoria objetiva promover, por meio da autonomia, o protagonismo do estudante do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental, propiciando situações de aprendizagem que despertem a curiosidade e o prazer da descoberta, com vistas ao seu desenvolvimento integral.

Art. 10. O componente curricular Projeto de Vida compreende o tempo de aprendizagem durante o qual os professores acompanham e orientam os estudantes do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano do Ensino Fundamental nos processos de desenvolvimento da alfabetização emocional e das competências socioemocionais, fomentando o autoconhecimento e ampliando sua compreensão sobre o valor das relações humanas para projetarem seu futuro e realizarem escolhas assertivas.

Art. 11. Os componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV são tempos de aprendizagens desenvolvidos por temáticas, previamente selecionadas pela escola a partir do interesse dos estudantes, que objetivam a formação humanista, a educação científica e as questões tecnológicas.

§ 1º A organização dos tempos de aprendizagem das aulas dos componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV deve acontecer, simultaneamente, em todas as turmas respeitando as possibilidades da escola, em consonância com a lotação dos professores.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo dar-se-á para que os estudantes possam escolher, dentro das Eletivas, o tema que deseja cursar.

Art. 12. Para que os temas, previamente selecionados pela escola a partir do interesse dos estudantes, sejam ofertados dentro dos componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV, faz-se necessário que:

I - o quantitativo mínimo em cada turma seja de 25 estudantes;

II - quando o quantitativo de estudantes estiver aquém do mínimo estabelecido no inciso I, a turma não será constituída;

III - na ocorrência do previsto no inciso anterior, cabe à escola, em concordância com seus estudantes, proceder à escolha de outro tema, cujo quantitativo de estudantes esteja em conformidade com o previsto no inciso I deste artigo;

IV - o estudante, obrigatoriamente, deverá cursar um dos temas ofertados por Eletiva dentro da área de conhecimento.

Art. 13. Nos componentes curriculares Língua Inglesa, do 1º ao 5º ano, Projeto de Vida e Pesquisa e Autoria, do 1º ao 9º ano, os estudantes serão submetidos à avaliação processual ou formativa.

Parágrafo único. Nos componentes curriculares de que trata o *caput* deste artigo, os estudantes não serão retidos por aproveitamento insatisfatório.

Art. 14. A avaliação do aproveitamento da aprendizagem do estudante nos componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV é obrigatória e compõe as notas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, conforme a área correspondente, para cômputo das notas bimestrais.

Art. 15. Para fins de registros no Sistema de Gestão de Dados Escolares, nos componentes curriculares Língua Inglesa, do 1º ao 5º ano, Projeto de Vida, Pesquisa e Autoria, Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV, do 1º ao 9º ano, deverá ser colocada a sigla SN (sem nota) e registrada a frequência/ausência do estudante.

Art. 16. A carga horária anual da etapa do Ensino Fundamental é de, no mínimo, 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas no decorrer de 200 (duzentos) dias letivos.

Parágrafo único. O estudante dos anos finais do Ensino Fundamental que optar por cursar o componente curricular Ensino Religioso terá 1534 (mil, quinhentas e trinta e quatro) horas na carga horária anual.

Art. 17. As escolas estaduais que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, devem oportunizar a inclusão, em sala comum, dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo condições de acesso, permanência, participação, aprendizagem e serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes, por meio:

I - de Plano Educacional Individualizado (PEI) que contemple:

- a) avaliação das necessidades educacionais do estudante;
- b) flexibilização curricular, estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade adequados;
- c) processo de avaliação qualitativa, contínua e sistemática;

II - da atuação colaborativa entre professor regente, equipe pedagógica e professor especializado em educação especial;

III - de apoio aos estudantes que necessitam de auxílio nas atividades de higiene, alimentação e locomoção, por profissional capacitado.

Art. 18. Será disponibilizado aos estudantes o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, conforme o caso.

§ 1º O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado em salas de recursos multifuncionais, sendo que o estudante não deve se ausentar para fim desse atendimento nos tempos de aprendizagem destinados aos componentes curriculares obrigatórios da Base Nacional Comum Curricular.

§ 2º O deslocamento do estudante que realizar o Atendimento Educacional Especializado, em sala de recursos multifuncionais em outra escola ou Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), será competência do responsável pelo estudante.

§ 3º O responsável deverá apresentar o comprovante de frequência do estudante no Atendimento Educacional Especializado, para validar a frequência nos componentes curriculares dos quais se ausentou.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E DE FUNCIONAMENTO

Art. 19. As escolas estaduais que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, terão a organização administrativa, pedagógica e de funcionamento conforme estabelece a Resolução SED que aprova o Regimento Escolar das escolas da Rede Estadual de Ensino e demais legislações específicas.

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

Art. 20. As escolas estaduais que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, terão a seguinte organização administrativa e pedagógica:

I - Equipe Gestora, designada conforme legislação específica:

- a) Diretor;
- b) Diretor Adjunto;

II - Coordenador Pedagógico, designado conforme legislação específica:

a) com disponibilidade para atuar na função, nos turnos de atendimento da escola que oferta a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, com carga horária de 40h;

III - Corpo Docente, sendo que:

- a) deverá ser composto por professores da educação básica, com habilitação específica para atuar nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular;
- b) a carga horária de lotação dos professores deve estar em conformidade com esta Resolução e com a legislação específica;
- c) os professores lotados com 40 (quarenta) horas, em uma mesma escola, deverão cumprir 50% (cinquenta por cento) da hora-atividade em planejamentos coletivos;
- d) a carga horária do professor, detentor de cargo de 20 horas, poderá ser ampliada de acordo com o número de turmas ofertadas pela escola;
- e) deverá ser composto por professor para desenvolver atividades pedagógicas interdisciplinares no horário destinado ao Projeto de Práticas de Convivência e Socialização.

Art. 21. Entende-se por Práticas de Convivência e Socialização o momento destinado ao intervalo para almoço e higienização dos estudantes, sendo que:

I - será autorizado um professor para cada grupo de 40 (quarenta) estudantes, que podem ser reunidos por interesses comuns e não por turma;

II - a carga horária semanal do professor que atuará nos momentos destinados ao Projeto de Práticas de Convivência e Socialização será, no mínimo, de 1 (aula) e, no máximo, de 2 (duas) aulas diárias, distribuídas das 11h20min (onze horas e vinte minutos) até às 13h (treze horas), ou conforme a necessidade da escola, desde que com anuência do setor responsável da SED;

III - o professor para atuar no Projeto de Práticas de Convivência e Socialização deve constar do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, realizado por meio de Edital n. 1/2019 – SAD/SED/FDT /2019.

Art. 22. Nas escolas estaduais que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, em cada turma do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, será lotado:

I - professor licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministre os componentes curriculares de Língua Portuguesa, História, Geografia e Ciências;

II - professor licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministre o componente curricular de Matemática;

III - professor licenciado em nível superior com habilitação em Artes, que ministre o componente curricular de Arte;

IV - professor licenciado em nível superior com habilitação em Educação Física, que ministre o componente curricular de Educação Física;

V - professor licenciado em nível superior com habilitação em Língua Inglesa, para ministrar o componente curricular de Língua Inglesa;

VI - professor licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental ou nas licenciaturas estabelecidas nos incisos III, IV e V, para ministrar os componentes curriculares de Pesquisa e Aatoria e Projeto de Vida;

VII - professor licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, para ministrar os componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV.

Art. 23. Serão lotados nos componentes curriculares Projeto de Vida e Pesquisa e Aatoria, nos anos finais do Ensino Fundamental, professores com licenciaturas em nível superior com habilitação para docência nos anos finais do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

Art. 24. Serão lotados nos componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV, nos anos finais do Ensino Fundamental, professores com licenciaturas em nível superior, conforme a área de conhecimento a qual o componente curricular está inserido.

Art. 25. A lotação do professor efetivo, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, deverá ocorrer, primeiramente, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

Art. 26. O professor efetivo lotado na escola que oferta a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, poderá ter lotação nos componentes curriculares Pesquisa e Aatoria, Projeto de Vida, Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV, desde que não ultrapasse a seguinte distribuição:

I - para cargo de 20 (vinte) horas semanais - carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aulas semanais, sendo 16 (dezesseis) horas-aulas em sala de aula e 8 (oito) horas-atividades, podendo ter, no máximo, 6 (seis) horas-aulas de lotação nos componentes curriculares de que trata o *caput* deste artigo;

II - para cargo de 40 (quarenta) horas semanais - carga horária de 48 (quarenta e oito) horas-aulas semanais, sendo 32 (trinta e duas) horas-aulas em sala de aula e 16 (dezesseis) horas-atividades, podendo ter, no máximo, 12 (doze) horas-aulas de lotação nos componentes curriculares de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 27. Cabe à Equipe Gestora garantir que todas as horas de trabalho pedagógico na escola sejam previstas e estabelecidas em horário que garanta a unidade do Corpo Docente.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 28. A Equipe Gestora poderá definir o horário de funcionamento da escola, desde que sejam preservados a carga horária e o turno de lotação dos professores.

Parágrafo único. O funcionamento da escola que oferta a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, é exclusivamente diurno.

Art. 29. A escola que oferta a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, terá o seguinte funcionamento:

I - jornada integral diária de, no mínimo, 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos de efetivo trabalho escolar;

II - 9 (nove) tempos de aprendizagem de 50 (cinquenta) minutos, distribuídos em dois turnos;

III - intervalo para almoço e higienização, que compõe as Práticas de Convivência e Socialização, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos e máxima de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), sendo que:

a) o horário destinado ao intervalo para almoço e higienização não será computado na carga horária mínima obrigatória a ser cumprida pelo estudante;

b) é vedado ao estudante se ausentar da escola nesse período;

IV - o encerramento das atividades escolares diárias será a partir das 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos).

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Cabe à Gestão e à Coordenação Pedagógica da escola organizar, acompanhar e avaliar o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo Corpo Docente, de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 31. As escolas que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, obedecerão, no que couber, às normas estabelecidas na Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 32. Fica aprovada a Matriz Curricular das escolas de educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 33. Ficam autorizadas a oferecerem educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria, as escolas da Rede Estadual de Ensino constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED).

Art. 35. Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 36. Ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Resolução SED n. 3.674, de 6 de janeiro de 2020, e a Resolução SED n. 3.748, de 1º de abril de 2020.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.800, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental - Escola da Aatoria

Ano: a partir de 2021

Turno: integral

Duração do Tempo de Aprendizagem: 50 minutos.

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	Ciências da Natureza	Ciências	5	5	5	5	5	4	4	4	4
		Eletiva I	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		Eletiva II	3	3	3	3	3	2	2	2	2
	Ciências Humanas	História	3	3	3	3	3	4	4	4	4
		Geografia	3	3	3	3	3	4	4	4	4
		Eletiva III	3	3	3	3	3	2	2	2	2
	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	4	4	4	4
		Arte	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		Educação Física	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		Língua Inglesa	2	2	2	2	2	4	4	4	4
		Eletiva IV	3	3	3	3	3	2	2	2	2
	Ensino Religioso	Ensino Religioso*						1	1	1	1
Pesquisa e Autoria		2	2	2	2	2	3	3	3	3	
Projeto de Vida		2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Total semanal em horas-aulas			45	45	45	45	45	46	46	46	46
Total anual em horas-aulas			1800	1800	1800	1800	1800	1840	1840	1840	1840
Total anual em horas			1500	1500	1500	1500	1500	1534	1534	1534	1534

*Oferta obrigatória e matrícula facultativa.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.800, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - Escola da Autoria

Municípios	Escolas
Água Clara	Escola Estadual Chico Mendes
Anastácio	Escola Estadual Roberto Scaff
Angélica	Escola Estadual Senador Filinto Müller
Aquidauana	Escola Estadual Cândido Mariano
	Escola Estadual Felipe Orro
Aral Moreira	Escola Estadual João Vitorino Marques
Bataguassu	Escola Estadual Braz Sinigaglia
Batayporã	Escola Estadual Jan Antonin Bata
Caarapó	Escola Estadual Arcênio Rojas
Camapuã	Escola Estadual Camilo Bonfim
Campo Grande	Escola Estadual Amando de Oliveira
	Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva
	Escola Estadual Profª Brasilina Ferraz Mantero
	Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias
	Escola Estadual João Carlos Flores
	Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel
	Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann
	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha
	Escola Estadual Pe. Mário Blandino
	Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa
	Escola Estadual Profª Célia Maria Náglis
	Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos
	Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier
	Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira
	Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho
	Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira
Cassilândia	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal
	Escola Estadual Rui Barbosa
Corumbá	Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho
	Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva

Dourados	Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo
	Escola Estadual Prof Alcício Araújo
	Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira
	Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso
Eldorado	Escola Estadual 13 de Maio
Fátima do Sul	Escola Estadual Vila Brasil
Glória de Dourados	Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes
Guia Lopes da Laguna	Escola Estadual Salomé de Melo Rocha
Itaporã	Escola Estadual Rodrigues Alves
Ladário	Escola 2 de Setembro
Maracaju	Escola Estadual Padre Constantino Monte
Miranda	Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá
Mundo Novo	Escola Estadual Profª Iolanda Ally
Naviraí	Escola Estadual Antônio Fernandes
	Escola Estadual Presidente Médici
Nova Andradina	Escola Estadual Austrílio Capilé Castro
	Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza
	Escola Estadual Luiz Soares Andrade
Paranaíba	Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia
	Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes
Pedro Gomes	Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro
Ponta Porã	Escola Estadual Adê Marques
Rio Verde	Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira
Sete Quedas	Escola Estadual 4 de Abril
Terenos	Escola Estadual Eduardo Perez
Três Lagoas	Escola Estadual Bom Jesus
	Escola Estadual Padre João Tomes

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 30133**Processo n. 29/020.735/2020**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Assistencial Horizonte- Campo Grande/MS do município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF04.644.810/0001-31 denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 04, de 27 de dezembro de 2019, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 194.958,56 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em 1 parcela (s), no presente exercício, por conta do Localizador: CONVEN4092, na Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 194.958,56 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE007162 de 13/11/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Assinatura: 02/12/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANA PAULA SALVIANO DOS SANTOS – CPF/MF N. 036.053.241-18

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE- CAMPO GRANDE/MS do município de Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 30189**Processo n. 29/036343/2020**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE PARANAÍBA- PARANAÍBA/MS do município de Paranaíba/MS, CNPJ/MF 15.409.527/0001-41 denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n.

8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 04, de 27 de dezembro de 2019, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ R\$ 95.212,32 (noventa e cinco mil e duzentos e doze reais e trinta e dois centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: CONVEN4092, na Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 80.212,32 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE007228 de 23/11/2020 e Capital: R\$ 15.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2020NE007235 de 23/11/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Assinatura: 03/12/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ELOIZA ISRAEL DE OLIVEIRA REIS– CPF/MF N. 322.204.131-87,

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE PARANAÍBA- PARANAÍBA/MS do município de Paranaíba/MS- CONVENIENTE.

Extrato do Primeiro Apostilamento ao Termo de Colaboração N. 29854/SED/2020.

Processo: 29/005.612/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 e a APM EE da Antônio Vicente Azambuja, do município de Dourados/MS, CNPJ/ MF. n. 01.560.325/0001-91.

Justificativa: Alteração no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar da APM EE da Antônio Vicente Azambuja, nos valores e no quantitativo da aquisição de Computadores e de Aparelhos de Ar Condicionado.

Amparo Legal: Art. 42, do Decreto Estadual 14.494/2016.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n. 29854, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, o objeto: Aquisição de Computadores e Aparelhos de Ar Condicionado., cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos, páginas 115 a 120, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Logo, as demais cláusulas serão mantidas, sem alteração. O presente Termo de Apostilamento para todos efeitos Legais passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração n. 29854.

Assinatura: 02/12/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação, SED/MS.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0035/2020/SED

Nº Cadastral: 13598

Processo: 29/021.757/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, Item 14.1 e a Cláusula Nona – Do Valor do Contrato, Item 9.1, referentes ao Contrato n. 035/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, prevista na Cláusula Vigésima Primeira do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Valor: O valor contratual passará a ser de R\$ 413.127,96 (Quatrocentos e treze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) considerando o prazo de vigência do presente termo aditivo.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/96 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência do contrato será prorrogada por mais 28 (vinte e oito) dias, pelo período de 21 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 20/11/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ulisses Azul de Almeida Serra Netto

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2019/SEMAGRO

Nº Cadastral: 12928

Processo: 71/000.373/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO

Objeto: Alteração do nome do titular da Contratada e a prorrogação do prazo de vigência originário do Contrato Administrativo

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira, do Contrato Administrativo nº 022/2019 - GCONT 12.928, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2020 até 12/12/2021.
Data da Assinatura: 01/12/2020
Assinam: Jaime Elias Verruck e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2019/SEMAGRO **Nº Cadastral: 12945**
Processo: 71/000.132/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO
Objeto: Alteração do nome do titular da Contratada e a prorrogação do prazo de vigência originário do Contrato Administrativo.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira, do Contrato Administrativo nº 024/2019 - GCONT 12.945, a partir de 13/12/2020 até 18/01/2021.
Data da Assinatura: 01/12/2020
Assinam: Jaime Elias Verruck e Regina Kudaka Matsubara

EXTRATO DO APOSTILAMENTO
TERMO DE CONVÊNIO N 28.0282018-SEMAGRO/FADEFE
PROCESSO N. 71.000.011/2018

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE e o Município de CARACOL/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a utilização dos rendimentos decorrentes da aplicação financeira, no valor de R\$ 4.557,77 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para ampliação dos quantitativos das etapas/fases descritas no Cronograma de Execução e Plano de Aplicação Anexo IV, para fins de conclusão do Convênio n. 28.028/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8666/93 e art. 10 combinados com Parágrafo 2º do art. 18 do Decreto Estadual 11.261/2003.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020.

ASSINA:

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado – SEMAGRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, abaixo relacionadas, referente ao mês de novembro de 2020.

Amparo Legal: **Artigo 24 da Lei 8666/93**

Espécie: Ordinário	ND:33903042	2020NE000344	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquisição de ferramentas		Data:09/11/2020	Valor: R\$ 898,60
Empresa: COMERCIAL T & C LTDA		Processo: 57/003.638/2020	
Espécie: Ordinário	ND:33903042	2020NE000345	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquisição de ferramentas		Data:09/11/2020	Valor: R\$ 696,00
Empresa: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP		Processo: 57/003.638/2020	
Espécie: Ordinário	ND:33903042	2020NE000346	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquisição de ferramentas		Data:09/11/2020	Valor: R\$ 5.984,90
Empresa: HARMONIA SERVIÇOS ADINISTRATIVOS EIRELI		Processo: 57/003.638/2020	

Espécie: Estimativo	ND:44903905	2020NE000370	FP: 26781206142720001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serv. medição atrito pista Aeroporto	Data:27/11/2020	Valor: R\$ 16.615,00	
Empresa: INFRAERO – EMPRESA BRAS.DE INFRAESTRUTURA		Processo: 57/005.154/2020	

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND:33904011	2020NE000352	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Gerenciamento de uso de software	Data:11/11/2020	Valor: R\$ 807,07	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		Processo: 57/007.604/2017	
Espécie: Estimativo	ND:33904058	2020NE000353	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Contratação do Sistema SGTAI-Lite	Data:11/11/2020	Valor: R\$ 587,89	
Empresa: INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTR.		Processo: 57/005.934/2017	
Espécie: Estimativo	ND:33903944	2020NE000355	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de fornec.de Água e Esgoto	Data:17/11/2020	Valor: R\$ 1.500,00	
Empresa: AGUAS GUARIROBA S/A		Processo: 57/000.372/2019	

Campo Grande/MS 03 de dezembro de 2020

MURILO ZAUITH - Secretário de Estado de Infraestrutura
Ordenador de Despesa SEINFRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 118.639-021
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO- DAL/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023
CHEFE DA DAL 2 - DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/002.263/2020 CONTRATO Nº 095/2020/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 30(trinta) desfibriladores, com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 / 12 / 2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro



próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/ MS, 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato N° 0084/2020/SEJUSP

N° Cadastral: 14165

Processo: 31/001.458/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de arco cirúrgico para atender a demanda do Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL) da Coordenadoria-Geral de Perícias (CGP)

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNPS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Amparo Legal: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

Do Prazo: **11.1.** A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início na data da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho e encerramento, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

11.2. Haverá, se for o caso, encerramento antecipado da vigência contratual caso:

11.3. Concluído processo licitatório para aquisição do objeto ora contratado; ou

11.4. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência em saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 02/12/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLÁVIA COSTA PAULINO

Extrato do Contrato N° 0095/2020/SEJUSP

N° Cadastral: 14364

Processo: 27/002.263/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 30/(trinta) Desfibriladores- Tipo: portátil externo e automático, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, Processo nº 27/002.263/2020.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122204540780005 - Termo de Cooperação Técnica - SES/

FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB. HOSPITAL

Valor: R\$ 220.698,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e noventa e oito reais)

Amparo Legal: 2.1 A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990. 2.2 Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 2.3. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada ou correspondência eletrônica mediante confirmação do recebimento.

Do Prazo: 11.1. A vigência do presente instrumento será de 90 (Noventa) dias, com início na data da assinatura.
11.2. Haverá, se for o caso, encerramento antecipado da vigência contratual caso:
11.2.1 Concluído processo licitatório para aquisição do objeto ora contratado; ou
11.2.2. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência em saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 01/12/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR

Extrato do Contrato Nº 9912247697/2020/SEJUSP**Nº Cadastral: 14213**

Processo: 31/001.903/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 01/12/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 109/2020**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor :** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO** ' ' P ' ' SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n ° 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a

data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (nº de Caixas)	Observação Complementar
4	4.2	4.2.4	4.2.4.1 Transferência de Bens Patrimoniais	1992/2009	07	Original/cópia
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5 Requisição de Material	2000/2007	01	Cópia
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1 Nota de Empenho- NE	2000/2007	01	Cópia
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 Nota Fiscal	2000/2007	01	Cópia
4	4.3	4.3.3	4.3.3.1 Atestado de Recebimento de Material	2000/2007	01	Cópia

Obs: Massa documental oriunda do Setor de Patrimônio – CGCMCP- SEJUSP/MS, através da Comunicação Interna – CI nº 05 de 27.11.2020.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 31/501.576/2018

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS, CNPJ 03.741.683/0001-26 e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 004/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo das partes, através de termo aditivo, limitada a 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2020.

ASSINAM:

Valdomiro Brischiliari

CPF Nº 244.601.849-15

Prefeito de Mundo Novo/MS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Contrato N° 0008/2020/AEM-MS****N° Cadastral: 14393****Processo:** 20100185/2020**Partes:** A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa Aferitec Comprovações Metrológicas e Comércio LTDA**Objeto:** Contratação de Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre/Inmetro pertencente à Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição.**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23665002043960001 - AEM - 2020, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33923917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**Valor:** R\$ 1.552,35 (hum mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**Amparo Legal:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº 09/2020, realizada com fundamento no Processo AEM/MS nº 20100185/2020 e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.**Data da Assinatura:** 25/11/2020**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Carlos Henrique Benatti**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 045/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/602578/2020.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Daniel Júnior de Souza Ferbonio - ME “Construtora Jr”.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa nesse Município.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 02 de dezembro de 2020.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Daniel Júnior de Souza Ferbonio, Proprietária da Empresa “Construtora Jr”.**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº067/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/601172/2017**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Jardim.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Jardim, em atividades de serviços gerais nesse Município, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2020.**Amparo Legal** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 02 de dezembro de 2020.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Guilherme Alves Monteiro, Prefeito Municipal de Jardim.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2020.ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se os Conselheiros por meio de ferramenta de videoconferência, para a segunda reunião ordinária do biênio 2020/2022. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. A reunião contou com a participação dos Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Helena Fernandes de Castilho, João Pedro Mathias Rodrigues, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Tatiana Lélis Lima, Deoclério Lube Filho, Eliete Terezinha Lang, Emília Akemi Sakiyama Nakasato, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, José de Mello Júnior, Paulo Lopes, Paulo Rodrigo Caobianco e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa. Inicialmente o presidente, solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. A seguir apresentou a ordem do dia, sendo aprovada sem alterações. Após passou a palavra as Conselheiras Tatiana e Ariene que relataram sobre a participação no XVIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, realizado em Gramado/RS de 9 a 11 de novembro. Em seus relatos as conselheiras discorreram sobre as palestras e demais assuntos debatidos, falaram da importância da participação de conselheiros considerando as alterações da legislação previdenciária dos RPPS. Por fim, disponibilizaram o site: www.agip.org.br/2020/11/17, onde estão disponíveis todas as palestras e painéis, por ser uma fonte de aprendizado muito importante para os conselheiros. Dando sequência a pauta, o Conselheiro Itamar apresentou um modelo para análise das contas da AGEPREV, elaborado pelos Conselheiros: Ariene, Itamar, Helena e Paulo Victor, membros da comissão para análise de contas. Em relação a análise de contas, ficou deliberado que após aprovação do Conselho, o parecer será cancelado pelos membros da Comissão e demais Conselheiros, para encaminhamento a Agência de Previdência. A Conselheira Ariene alertou que o Conselho tem que emitir esse parecer com certa urgência, devido a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária –CRP, que vence em 17.12.2020. Isto posto, o modelo de parecer foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Após, o presidente informou que, esteve reunido com o Diretor-Presidente da AGEPREV, juntamente com a vice-presidente Conselheira Ariene, onde foram abordados vários assuntos no sentido de agregar o trabalho de ambas as partes. Quanto ao Comitê de investimentos - COIN, o presidente, comunicou da substituição do Conselheiro Paulo Cezar Lima, pela Conselheira Ariene como suplente do Conselheiro José de Mello Júnior. Por fim, o presidente agradeceu a presença e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada e publicada em Diário Oficial. Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2020.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0160/2017/AGESUL****Nº Cadastral: 9179****Processo:** 57/101.887/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA - ME**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação do prazo do Contrato n.º 160/2017, ficando prorrogado o período de vigência por mais 208 (duzentos e oito) dias, contados de 01/12/2020 a 26/06/2021, ou até que seja finalizada a nova contratação.**Ordenador de Despesas:** André Simões.**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.**Data da Assinatura:** 30/11/2020**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ROGÊ TEISSÉRE DELGADO e OTÁVIO AUGUSTO FUNICELLI DELGADO**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0182/2020/AGESUL****Nº Cadastral :14115****Processo:** 57/100.458/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NO COMPLEXO AERO RANCHO - PARTE 1, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 90 dias consecutivos a contar de 01 de dezembro de 2020.**Data da Assinatura:** 27/11/2020**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SILVIA CRISTINA VASQUES MERINO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS - AGESUL

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS – AGESUL, abaixo relacionadas, referente ao mês de novembro de 2020.

Amparo Legal: LEI 8666/93 Decreto "E" Nº67 – 24/06/2020			
Espécie: Estimativo	ND:45906100	2020NE003116	FP: 10.57201.26.782.2061.4286.0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação		Data:23/11/2020	Valor: R\$ 43.200,00
Empresa: Fernando de Andrade Reis			Processo: 57/100.319/2020
Espécie: Estimativo	ND:45906100	2020NE003117	FP: 10.57201.26.782.2061.4286.0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação		Data:23/11/2020	Valor: R\$ 56.260,75
Empresa: Fernando de Andrade Reis			Processo: 57/100.318/2020
Amparo Legal: Decreto nº 15.434 de 13 de maio de 2020			
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE002982	FP: 10.57901.26.782.2061.4311.0001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:06/11/2020	Valor: R\$ 10.000,00
Empresa: Paranaíba/MS			Processo: 57/101.588/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE002994	FP: 10.57901.26.782.2061.4311.0001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:09/11/2020	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Miranda/MS			Processo: 57/101.595/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE002995	FP: 10.57901.26.782.2061.4311.0001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:09/11/2020	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Maracaju/MS			Processo: 57/101.594/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE003258	FP: 10.57901.26.782.2061.4311.0001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:27/11/2020	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Corumbá/MS			Processo: 57/101.710/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE003259	FP: 10.57901.26.782.2061.4311.0001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:27/11/2020	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Nova Andradina/MS			Processo: 57/101.712/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE003236	FP: 10.57901.26.782.2061.4311.0001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:26/11/2020	Valor: R\$10.000,00
Empresa: Rio Negro/MS			Processo: 57/101.688/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE003262	FP: 10.57901.26.782.2061.4311.0001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:27/11/2020	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Miranda/MS			Processo: 57/101.714/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE003260	FP: 10.57901.26.782.2061.4311.0001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:27/11/2020	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Ponta Porã/MS			Processo: 57/101.708/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE003261	FP: 10.57901.26.782.2061.4311.0001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:27/11/2020	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Três Lagoas/MS			Processo: 57/101.711/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE003255	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Suprimento de Fundos		Data:27/11/2020	Valor: R\$ 6.800,00
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista			Processo: 57/101.691/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE003002	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Suprimento de Fundos		Data:10/11/2020	Valor: R\$ 6.800,00

Servidor: Aparecido Dionizio Batista			Processo: 57/101.590/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE003000	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Suprimento de Fundos		Data:10/11/2020	Valor: R\$ 6.800,00
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista			Processo: 57/101.589/2020

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND:33904000	2020NE003015	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviço de teleprocessamento		Data:11/11/2020	Valor: R\$ 22641,47
Empresa: OI S/A		Processo: 57/100.051/2019	
Espécie: Estimativo	ND:33904000	2020NE003018	FP:10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0100000000			
Objeto: despesa de telefonia		Data:11/11/2020	Valor: R\$ 12.120,46
Empresa: OI S/A		Processo: 57/100.051/2018	
Espécie: Estimativo	ND:33903900	2020NE003032	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviço de Fornecimento de água		Data:12/11/2020	Valor: R\$ 13.620,15
Empresa: OI S/A		Processo: 57/100.002/2020	
Espécie: Estimativo	ND:33903900	2020NE003019	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviço de energia elétrica		Data:11/11/2020	Valor: R\$ 1.000,00
Empresa: Elektro redes S.A		Processo: 57/100.007/2020	
Espécie: Estimativo	ND:33904700	2020NE003082	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Pagamento de taxas A.E.T		Data:19/11/2020	Valor: R\$ 64,37
Empresa: Departamento Nac. de Infra de Transporte		Processo: 57/100.056/2017	
Espécie: Ordinário	ND:33903900	2020NE003248	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancárias		Data:27/11/2020	Valor: R\$ 20.000,00
Empresa: Caixa Econômica Federal		Processo: 57/100.058/2019	

Amparo Legal: **Decreto 10154/2000**

Espécie: Estimativo	ND:33909300	2020NE002989	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Indenização de transporte		Data:09/11/2020	Valor: R\$ 40.000,00
Empresa: Indeniz. Transporte			Processo: 57/100.145/2020

Amparo Legal: **Lei 10520/02 Lei 8666/93**

Anexo Legun 2020NE003004			
Espécie: Estimativo	ND:33903900	2020NE003004	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Serviço Manut. Sist. climatização		Data:10/11/2020	Valor: R\$ 16.000,00
Empresa: Refrigeração Buenos Aires LTDA-ME			Processo: 57/100.253/2015
Espécie: Estimativo	ND:33904700	2020NE003031	FP: 10.57201.26.122.0018.4288.0002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Recolhimento de taxas ART´s		Data:12/11/2020	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: CREA			Processo: 57/100.008/2020

Campo Grande/MS 03 de dezembro de 2020

André Simões
Diretor de Administração e Finanças

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 433, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico LAVRA, cadastro estadual nº 2025, registro MAPA nº 16718, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO, da empresa BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Art. 2º Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto LAVRA, com a inclusão da cultura da Cana-de-Açúcar (*Merremia cissoides*), (*Merremia aegyptia*), (*Ipomoea purpúrea*), (*Ipomoea grandifolia*), (*Bidens pilosa*), (*Ricinus communis*).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 434, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração no cadastro estadual nº 857, do produto JUNO, registro MAPA nº 794 da empresa ADAMA BRASIL S.A., com a inclusão de cultura do Citros (*Geotrichum candidum*).

Art. 2º Aprovar alteração no cadastro estadual nº 470, do produto PREMIERLIN 600 EC, registro MAPA nº 5789 da empresa ADAMA BRASIL S.A., com a inclusão de cultura do Trigo (*Lolium multiflorum*).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 435, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 290, do produto TENAZ 250 SC, registro MAPA nº 2811, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de melão e melancia e da modalidade de aplicação foliar na cultura da banana por comparação, e com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO para a CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 436, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico KROMO 250 WG, cadastro estadual nº 216, registro MAPA nº 4208, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.

Art. 2º Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto KROMO 250 WG, com a inclusão das culturas do Café, Citros, Eucalipto, Pinus e Soja e alteração de modalidade de aplicação dessecação plantas infestantes no pré-plantio da cultura da soja.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 437, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico AGRITONE, cadastro estadual nº 1062, registro MAPA nº 2110, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.

Art. 2º Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto AGRITONE, com a inclusão das culturas CSFI - Soja, Aveia, Cevada, trigo e alteração da modalidade de aplicação manejo outonal de pós colheita na cultura da soja e algodão voluntários e na dessecação de pós colheita para controle de soqueira em algodão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 438, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico U 46 BR, cadastro estadual nº 353, registro MAPA nº 1803, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.

Art. 2º Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto U 46 BR, com a inclusão das culturas de Arroz Irrigado, Aveia, Sorgo e Trigo, inclusão de alvos biológicos e modalidade de aplicação, *Euphorbia heterophylla*, *Alternanthera tenella*, *Aeschynomene rudis*, *Portulaca oleracea*, *Acanthospermum hispidum*, *Ipomoea grandifolia*, *Ipomoea purpurea*, *Emilia sonchifolia*, *Sida rhombifolia*, *Richardia brasiliensis*, *Raphanus raphanistrum*, *Galinsoga parviflora*, na cultura da cana-de-açúcar; *Euphorbia heterophylla*, *Alternanthera tenella*, *Aeschynomene rudis*, *Acanthospermum hispidum*, *Sida rhombifolia*, *Raphanus raphanistrum*, *Galinsoga parviflora*, *Bidens pilosa*, *Richardia brasiliensis*, *Commelina benghalensis*, *Conyza bonariensis*, *Glycine max*, *Conyza sumatrensis*, *Gossypium Shirsutum*, *Ageratum conyzoides*, *Amaranthus deflexus*, *Amaranthus hybridus*, *Ipomoea grandifolia*, *Acanthospermum hispidum*, *Ageratum conyzoides*, *Amaranthus deflexus*, *Amaranthus hybridus* na cultura do Arroz, *Euphorbia heterophylla*, *Portulaca oleracea*, *Amaranthus hybridus*, *Bidens pilosa*, *Commelina benghalensis*,



Bidens pilosa na cultura do Café, *Euphorbia heterophylla*, *Portulaca oleracea*, *Croton glandulosus*, *Amaranthus deflexus*, *Solanum palinacanthum*, *Sida glaziovii*, *Sida cordifolia*, *Bidens pilosa*, *Solanum americanum*, *Senecio brasiliensis*, *Momordica charantia* na cultura da Pastagem, *Euphorbia heterophylla*, *Sida rhombifolia*, *Raphanus raphanistrum*, *Galinsoga parviflora*, *Richardia brasiliensis*, *Commelina benghalensis*, *Conyza sumatrensis*, *Conyza bonariensis*, *Glycine max*, *Gossypium hirsutum*, *Ipomoea purpurea*, *Spermacoce latifolia* na cultura da Soja, *Aeschynomene rudis*, *Portulaca oleracea*, *Acanthospermum hispidum*, *Amaranthus viridis*, *Emilia sonchifolia*, *Sida rhombifolia*, *Galinsoga parviflora*, *Richardia brasiliensis*, *Conyza sumatrensis*, *Conyza bonariensis*, *Glycine max*, *Gossypium hirsutum*, *Amaranthus deflexus* na cultura do Milho, Manejo Outonal pós colheita de soja e algodão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/IAGRO

Nº Cadastral: 12944

Processo: 71/504.405/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Natália de Santa Clara.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, sito a Av. Deputado Fernando Saldanha, nº 337, Centro, no município de Japorã/MS – CEP: 79.985-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 316/2020 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício por conta Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte 024000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 316-2020, emitido pela Junta de Avaliação - JAE/SEINFRA e, pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2020 e com término em 29 de novembro de 2021.**

Data da Assinatura: 30/11/2020.

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Natália de Santa Clara.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0027/2016/IAGRO

Nº Cadastral: 7431

Processo: 63/104.251/2016

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Sheila Cristina de Moura -ME.

Objeto: O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº027/2016, referente à prestação de serviço de guarda e estacionamento de veículos oficiais que estão alocados para o Escritório Regional de Campo Grande, mantendo-se as mesmas condições atuais.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste termo aditivo correrão por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Natureza da Despesa 339039; Item de Despesa 33910; Fonte de Recursos 024000000.

Amparo Legal: A presente convenção é celebrada com fundamento no inciso II do art.57 da **Lei Federal nº 8.666/1993.**

Do Prazo: Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 01/12/2020.

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Sheila Cristina de Moura.

Extrato do Contrato Nº 0029/2020/IAGRO

Nº Cadastral: 14354

Processo: 71/505.144/2020

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Gilmar Alencar Zandona.

Objeto: Locação de um imóvel, sito a rua de imóvel sito Rua Mato Grosso, nº176, Centro, município de Rochedo/MS, CEP.: 79.450-000, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação conforme definição descrita no Parecer Técnico

nº **285/2020**, realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Fonte de Recursos 024000000; Natureza da Despesa 339036.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo que o **valor mensal da locação será no importe de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, mensais pelo período de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei nº 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12(doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2020 e com término em 30 de novembro de 2021.**

Data da Assinatura: 01/12/2020.

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Gilmar Alencar Zandona.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2019 – Contrato CT-051/2019/02

CONVENIENTE: CEMET - CENTRO MÉDICO DO TRABALHO.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao remanejamento de itens da Planilha de Preços Unitários bem como ao acréscimo de 16,8302% sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 7.943,00 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais), passando o valor global de R\$ 47.195,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais) para R\$ 55.138,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais); Alteração da Planilha de Preços Unitários - PPU.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/12/2020 com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;
Luiz Hermozil Correa de Lima – CEMET.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 208

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021 a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Aparecida do Taboado/MS.**

Processo nº: **2020000032**

Empresa: **3 Marias Serviços Médicos Ltda**

Endereço: **Rua Duque de Caxias, 4049, sala 01, Centro, Cep 79.570-000**

Município: **Aparecida do Taboado**

CNPJ nº: **11.035.871/0001-67**

Médico Responsável: **Dr. Vilson Bernardes de Melo, CRM/MS 304**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Vilson Bernardes de Melo

Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 212

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das

Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Três Lagoas/MS.**

Processo nº: **2020000105**
Empresa: **ROBERTO TOVAR ANFEE NUNES & CIA S/S**
Endereço: **R PARANAIBA , 1165 – B. Colinos – CEP 79.601-970**
Município: **Três Lagoas**
CNPJ nº: **11.102.558/0001-02**
Médico Responsável: **Dr. Roberto Tovar Anffe Nunes, CRM/MS nº 0225**

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Roberto Tovar Anffe Nunes
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 213

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Três Lagoas/MS.**

Processo nº: **2020000073**
Empresa: **QUEIROZ E ARAO S/S & CIA**
Endereço: **R SABINO JOSÉ DA COSTA, 225 – SALA 01 – B. Colinos – CEP 79.610-200**
Município: **Três Lagoas**
CNPJ nº: **05.164.281/0001-31**
Médico Responsável: **Dr. Ary de Queiroz Arão, CRM/MS nº 3384**

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Ary de Queiroz Arão
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 214

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Três Lagoas/MS.**

Processo nº: **2020000156**
Empresa: **Instituto de Olhos de Três Lagoas S/S Ltda**
Endereço: **R ALFREDO JUSTINO, 425 – Centro – CEP 79.601-110**
Município: **Três Lagoas**
CNPJ nº: **02.413.389/0001-22**
Médico Responsável: **Dr. Marco Antonio Bonini, CRM/MS nº 0240**

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Marco Antonio Bonini
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 215

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Três Lagoas/MS.**

Processo nº: **2020000081**

Empresa: **RCR MEDICAL S S LTDA**

Endereço: **R PARANAIBA , 1128 – Salas 03 e 04 - Centro – CEP 79.602-030**

Município: **Três Lagoas**

CNPJ nº: **10.684.521/0002-40**

Médico Responsável: **Dr. Ronaldo Sidney Molina Storti, CRM/MS nº 257**

Dra. Cinthia Santoro Storti Perez, CRM/MS nº 5879

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior

Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Ronaldo Sidney Molina Storti

Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 216

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Três Lagoas/MS.**

Processo nº: **2020000135**

Empresa: **Pinho Consultório Médico Ltda**

Endereço: **R R JOSE AMIM , 90 – Jd. Primavera – CEP 79.603-150**

Município: **Três Lagoas**

CNPJ nº: **10.909.416/0001-80**

Médico Responsável: **Dr. Ibsen Arsioli Pinho, CRM/MS nº 4128**

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior

Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Ibsen Arsioli Pinho

Responsável Técnico

Republica-se por incorreção, D.O.E. nº 10.337 de 01 de dezembro de 2020, pág. 34.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 163

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de Junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Corumbá/MS.**

Processo nº: **2020000100**

Empresa: **Moreno e Guimarães Ltda**

Endereço: **R JOAQUIM MURTINHO , 1211, B. Aeroporto – CEP 79332-050**

Município: **Corumbá**

CNPJ nº: **37.641.931/0001-89**

Médico Responsável: **Dr. Ruth Moreno de Oliveira Guimarães, CRM/MS**

nº 5723

Campo Grande (MS), 27 de Novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior

Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Ruth Moreno de Oliveira Guimarães

Responsável Técnico

Republica-se por incorreção, D.O.E. nº 10.339 de 03 de dezembro de 2020, pág. 101.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 186

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Ivinhema/MS.**

Processo nº: **2020000140**

Empresa: **Zucoloto Serviços Médicos Ltda - EPP**

Endereço: **R. Andre Molina, 265 – Piraveve – CEP 79.740-000**

Município: **Ivinhema**

CNPJ nº: **07.133.445/0002-70**

Médico Responsável: **Dr. Ricardo Custódio Zucoloto – CRM 3781**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior

Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Ricardo Custódio Zucoloto

Responsável Técnico

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO**

Amparo legal: Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 15.327/19 e nº 15.454/20.

Processo: 31/700.308/2020	Data: 04/11/2020	NE: 002735	Ata: 122/2019
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
Objeto: Aquisição de cola branca.			
Valor: 660,50	ND: 33903016	PT: 4116	
Processo: 31/700.308/2020	Data: 04/11/2020	NE: 002736	Ata: 122/2019
Favorecido: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI			
Objeto: Aquisição de clipe e caneta.			
Valor: 414,20	ND: 33903016	PT: 4116	
Processo: 31/700.308/2020	Data: 04/11/2020	NE: 002737	Ata: 122/2019
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
Objeto: Aquisição de caixa tipo arquivo morto.			
Valor: 11.302,26	ND: 33903019	PT: 4116	
Processo: 31/703.470/2020	Data: 10/11/2020	NE: 002763	Ata: 036/2020-3
Favorecido: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME			
Objeto: Aquisição de jarra para água.			
Valor: 348,00	ND: 33903021	PT: 4116	
Processo: 31/700.540/2020	Data: 13/11/2020	NE: 002779	Ata: 023/2020
Favorecido: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI			
Objeto: Aquisição de café e chá mate.			
Valor: 52.003,20	ND: 33903007	PT: 4116	
Processo: 31/701.610/2020	Data: 13/11/2020	NE: 002780	Ata: 009/2020
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF			



Objeto: Aquisição de açúcar.			
Valor: 7.470,00	ND: 33903007	PT: 4116	
Processo: 31/700.529/2020	Data: 19/11/2020	NE: 002809	Ata: 129/2019
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF			
Objeto: Aquisição de caixa térmica.			
Valor: 599,50	ND: 33903019	PT: 4116	
Processo: 31/700.529/2020	Data: 19/11/2020	NE: 002810	Ata: 129/2019
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF			
Objeto: Aquisição de xícara, porta copo e jarra para água.			
Valor: 2.863,25	ND: 33903021	PT: 4116	

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas
DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0076/2020/FCMS

N° Cadastral: 14428

Processo: 69/100796/2018

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ARTUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATO

Objeto: A FCMS no Processo n.º 69/100796/2018, contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da Banda Xupakabras, formado ainda por: Nicolas Afonso Alves Pinto, Felipe Duarte, Bruno Henrique Martins e Victor Augusto D. Mendonça da Rocha, para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com 2.000,00 minutos de duração, no dia 29 de novembro de 2020, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição - 2020

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 29 de novembro de 2020.

Data da Assinatura: 27/11/2020

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Artur Pinheiro de Azevedo Banzatto

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0493/2018/FCMS

N° Cadastral: 11320

Processo: 69/100.055/2018

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Objeto: O Presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.126.732,50 (Dois milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1.º da Lei Federal n.º 8.666

de 21 de junho de 1993.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13392205441980001 - Nat. Despesas: 33903923. – Fonte: 0100

Valor: O Presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.126.732,50 (Dois milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1.º da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 17/11/2020

Assinam: GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO e RAPHAEL NUNES CANCE

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 003/2017

Processo nº 55/200058/2016

Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Faculdade Unyleya

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 003/2017 firmado e assinado entre as partes na data de 4/12/2020

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

José Antonio da Silva Martins

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N. 1115/2020

Processo: 29/500753/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDECT e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL-CBMMS.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio o apoio financeiro à execução do Curso de pós-graduação Lato sensu em Gestão e Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamento e Defesa Civil visando, por meio do estudo e da pesquisa, à qualificação de 24 (vinte e quatro) ingressantes na carreira de oficial e participantes do Curso de Formação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, portadores de nível de graduação superior em qualquer área do conhecimento, a ser ofertado pela UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande MS e a gestão dos recursos financeiros advindos desta parceria pela FUNDECT.

Valor: Para a consecução do presente instrumento, a SEJUSP transferirá à FUNDECT, por meio de destaque orçamentário, o valor de R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais), em parcela única, através do Convênio Federal Infraero n. Cadastral 27981, Fonte 011.220.0002, funcional programática 10.31101.06.181.2047.3108.0001.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 3 (três) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Estado-SEJUSP

JOILSON ALVES DO AMARAL – Comandante Geral – CBMMS

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA – Diretor-Presidente - FUNDECT

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº****033/2020****Processo nº 71/402905/2020****PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA.**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Suinocultura – Porte Excepcional, atividade será localizada na Fazenda Limoeiro, Zona Rural, no Município de Sidrolândia/MS, empreendida por COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/402807/2020.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.**VALOR REFERENCIA:** R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).**GRAU DE IMPACTO:** 0,380% (zero vírgula trezentos e oitenta por cento).**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de dezembro/2020 é de R\$ 35,49.**META:** Gestão Ambiental.**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 02.12.2020.**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ROMEO BET**Extrato do Contrato Nº 0012/2020/IMASUL****Nº Cadastral: 14376****Processo:** 71/402.075/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**Objeto:** A aquisição de 06 (seis) veículos tipo caminhonete pick-up, Marca Mitsubishi I/L200 Triton GL, cabine dupla, zero km, modelo 2019/2020 ou superior, com as características: motor diesel; potência de 190 cv a 3.500 rpm; tração 4x4; capacidade de transporte para 5 pessoas, inclusive o motorista; câmbio manual; direção hidráulica; ar condicionado. Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificadas; em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e da Ata de Registro de Preços nº 012/2019 do ICMBio, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades do Contratante.**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.71204.18.541.2067.4420.0001 - GESTHIDRICO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905252, Nota de empenho: 2020NE001510, de 17/11/2020; Programa de Trabalho 10.71204.18.541.2067.4420.0002 - Gestão de Unidades de Conservação - GUC, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905252, Nota de empenho: 2020NE01511, de 17/17/2020; Programa de Trabalho 10.71204.18.541.2067.4420.0004 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Estadual - TFAE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905252, Nota de empenho: 2020NE01512, de 17/11/2020.**Valor:** R\$ 888.600,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 10.520/2002; Decreto Federal n. 7.892/2013 e Decreto Estadual n. 15.454/2020**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 18/11/2020**Assinam:** André Borges Barros de Araujo e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 8/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.321 de 11 de novembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados o deferimento do requerimento de desligamento, "**a pedido**", do Militar Estadual abaixo relacionado, nos termos da Parte s/ nº/RSF/2020, de 02 de dezembro de 2020, encaminhada através da CI nº 1.871/PMMSCPM/PMMS, de 02 de dezembro de 2020, conforme segue:

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD	ALMAN	MAT	NOME	GRAD. ATUAL
01	0230	40399021	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	11/03/2016

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 9/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.321 de 11 de novembro de 2020, convoca, para realizar a "Fase I: Da Inscrição, de caráter eliminatório" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, conforme segue:

1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos (CFS-27/QPPM/2020) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.
2. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação em razão de sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.
3. Para efetuar a inscrição, no período das 08h00min do dia 07 de dezembro de 2020 até às 18h00min do dia 08 de dezembro de 2020 (hora local de Campo Grande/MS), o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;
- b) clicar no link "INSCRIÇÃO - CFS - Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM";

- c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão "Acessar formulário".
4. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.
- 4.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.
- 4.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.
- 4.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.
- 4.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.
5. A inscrição para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, somente poderá ser realizada pelo candidato que tiver seu nome relacionado na Lista de Acesso, constante no Anexo I, deste Edital, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida no almanaque dos Cabos oriundos dos Quadros de Praças Policiais-Militares (QPPM), que até a data de abertura deste certame, já possuem interstício de quatro anos completos na graduação de Cabo QPPM e cumpram todos os demais requisitos legais.
6. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:
- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Formação de Sargentos, em conformidade com este Edital;
- b) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Formação de Sargentos e solicita à Comissão Organizadora Geral seu respectivo agendamento.
- 6.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.
- 6.2. O candidato que assinalar a opção "b" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "6.6." para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.
7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
8. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
10. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento procuratório.
11. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS-27/QPPM/2020).
12. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:
- a) o candidato que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no "Capítulo 4." e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no "Capítulo 8.", todos deste Edital;

b) verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

13. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, mesmo que esteja na condição temporária de convocado ou designado ao serviço ativo.

14. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br

15. Após encerrado o prazo para realizar as inscrições, caso o número de vagas ofertadas no Edital 01/2020, de abertura do certame, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.321, de 11 de novembro de 2020, não sejam totalmente preenchidas, poderão ser lançados novos editais de convocação para inscrições, até completar o número total de vagas, que são de 235 (duzentas e trinta e cinco).

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 9/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD	ALMAN	MAT	NOME	GRADATUAL
1	0266	89687021	ADEMILSON VALDEZ SERPA	11-mar-16

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 22/2020-PROFEDUC/UEMS, de 07 de dezembro de 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), outorgada por subdelegação de competência pela PróReitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 001/2016 de 1º de setembro de 2016, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153 de 19 de maio de 2020, e os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo/2020, instituída por meio da Portaria UEMS-PROPP nº 033/2020, de 25 de junho de 2020, homologa e torna público o Resultado Final do Processo Seletivo 2021 – Unidade Universitária de Campo Grande, de acordo com o EDITAL Nº12/2020-PROFEDUC/UEMS, de 11 de agosto de 2020.

1. Relação dos Candidatos Aprovados

1.1. Candidatos classificados dentro do limite das vagas (até 25 vagas):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	TÂNIA PASCOAL METELO JACOBINA	9,00
2º	JULIANO RIBEIRO DE FARIA	8,63
3º	MARIA APARECIDA DA CRUZ	8,63
4º	MARCELO BRITO DOS SANTOS	8,58
5º	VALDEMIR POMERENING DE MELLO JÚNIOR	8,58
6º	RODRIGO ROCHA DA SILVA	8,53
7º	KELLY CRISTINY BORGES LARSEN	8,50
8º	CLEMENTINA DE SOUZA ALMEIDA	8,43
9º	EWERTON DA SILVA MARQUES	8,40
10º	DALIANE BARICHELLO	8,38
11º	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	8,05
12º	TALITA CARLA FARINA	8,00
13º	CLARISSA GOMES PINHEIRO DE SÁ	7,95
14º	CAROLINA MORAES LINO	7,93
15º	DANIELLE PALAGANO DA ROCHA MOHR	7,90

16º	ELEIDA DA SILVA ARCI ADAMISKI	7,75
17º	SILVANO ARTUR BUSCH VERGUTZ	7,70
18º	FÁTIMA APARECIDA FELIPE DA CRUZ	7,55
19º	JOSEFA DOS SANTOS DA SILVA	7,50
20º	LEONARDO SAGRADO CEZARIO	7,50
21º	MÁRCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS	7,50
22º	VIVIANE SOARES VILASANTI	7,50
23º	PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS	7,48
24º	JULIANE FÁVERO DA SILVA	7,40
25º	MILENA AMALIA GIOLI RULLI	7,40

1.2. Candidatos classificados para lista de espera:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
26º	HUGO JADER MONTEIRO CARDOSO	7,39
27º	TALITA PÁDUA DIAS	7,38
28º	ANA LUCIA GOMES	7,25
29º	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	7,25
30º	GLADYS GRACIELA PANIAGO MIRANDA	7,25
31º	THIANE LIMA BALBUENA	7,13
32º	JOYCE CRISTINA SEBASTIÃO DE MATTOS	7,08
33º	CLÁUDIO MORINIGO RIBEIRO	7,00

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato da Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão se matricular nos dias 01 e 05 de março de 2021, das 12h às 16h, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, na Unidade Universitária de Campo Grande – Bloco A, situada na Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP. 79115-898 Campo Grande-MS, munido dos seguintes documentos:

- Cópia e original da Cédula de Identidade – RG;
- Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia e original do título de eleitor e comprovante da quitação eleitoral;
- Cópia e original certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia e original do histórico escolar da graduação em licenciatura;
- Cópia e original do diploma de graduação em licenciatura ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

2.2. O candidato classificado listado no item 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “g”; perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/2021 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Educação, área de concentração: Formação de Educadores da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP/Nº 001/2020 (fls. 2257/2293) HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.328, do dia 20 de novembro de 2020, págs.77 e 78, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 042/2020 /SAD – Processo n.º 55/001.307/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.307/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP
CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI
COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI – EPP
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
TERABRAS COMERCIAL EIRELI
TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 002/2020

PROCESSO: 55/000.094/2020

OBJETO: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO POR VENDA DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS COM VALOR COMERCIAL E COM POSSIBILIDADE DE REUTILIZAÇÃO DE SUAS PEÇAS OU CONJUNTO DE PEÇAS, CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, NAS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.leiloesonlinems.com.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CONVÊNIO FINEP/MCT/BIOECONOMIA Nº 01.08.0565-00 – SUBPROJETO BIOTA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2020

PROCESSO: 71/000.131/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2020.

Muriel Moreira

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GPS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2020

PROCESSO: 71/830.001/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, TERRACEADORES E TRATORES TIPO PÁ CARREGADEIRA (FUNTER)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2020

PROCESSO: 71/830.004/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA BASE COMUNITÁRIA, ATRÁVES DO CONVÊNIO Nº 853303/2017 SENASP/MJ

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2020

PROCESSO: 31/000.699/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO, ATRÁVES DO CONVÊNIO Nº 881831/2018 – FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2020

PROCESSO: 31/002.114/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2020

PROCESSO: 55/001.406/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2020
PROCESSO: 55/000.388/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2019
PROCESSO: 55/000.473/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.340 de 04 de dezembro de 2020, fls. 152.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os itens **06 e 07**, repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, alínea "c.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-05
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2020
PROCESSO: 27/101.377/2019
REPETIÇÃO DOS ITENS: **03, 03.1, 06 e 07**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação- COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.173, de 27 de novembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** dos itens 03, 04 e 04.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES X
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 034/2020
PROCESSO N.º: 55/000.217/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, no dia **08 de dezembro de 2020 às 09h**
Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

Republica-se por incorreção, pois não constou o Item 07 que resultou Deserto.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.336, fls. 98 de 30 de novembro de 2020.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-05.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2020.
PROCESSO: 27/101.377/2019.

Lotes Adjudicados: Conforme planilha abaixo.
Lotes Desertos: 03 e 03.1 e 07.
Lote Fracassado: 06.
Lote unificado: 04.1.

Itens	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	3.498,00	34.980,00
02		884,20	45.978,40
04	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	4.764,00	95.280,00
04.1	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (UNIFICADO)	-	
05	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	3.100,00	9.300,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 2.174, de 27 de novembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da 01ª repetição da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOSUL).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2019.

PROCESSO: 27/000.794/2019.

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Dispensa de Licitação".

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031423/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO, conforme abaixo:

Empresa (1): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 46.958,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.835,16 (dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

AQUIDAUANA/MS, 4 de dezembro de 2020.

SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA
Presidente da APM
CPF N. 609.044.611-49

Secretaria de Estado de Saúde**RATIFICO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamentos, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

Processo: 27/002.279/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0248000012

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	001	56.950,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 04 de dezembro de 2020

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35011.

Processo: 71/000.359/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no CNPJ n. 34.028.316/0009-60.

Objeto: Contratação dos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências (SEDEZ PAC e outros) em todo território nacional.

Valor total da contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 04122002043610001, Natureza de despesa 339039 – Fonte 0100000000, UGR 710101, UG 71101.

Campo Grande – MS, 04 de dezembro de 2020.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

CONVITE Nº 05/2020.

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a licitação CONVITE nº 05/2020, cujo objeto é a execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², na Quadra 7, Centro, município de Paranhos/MS, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista a não obtenção do número mínimo de três propostas aptas à seleção.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.

NIVALDO BELAMOGILIE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AGEHAB

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e na forma e condições fixadas no Edital.

- CONVITE nº: 05/2020 - (REPETIÇÃO)

- PROCESSO Nº: 57/500.054/2020

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², na Quadra 7, Centro, município de Paranhos/MS.

Abertura: 15/12/2020, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 160/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.526/2020.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica de trecho da rodovia vicinal denominada Serra do Bolicho Seco, trecho: início da serra – entr. BR-060, com extensão aproximada de 9,10 km, no município de Sidrolândia - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP HABILITADA COM BENEFÍCIO DE EPP** PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10/12/2020, ÀS 10:00 HS NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 04 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 069/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 31/001.753/2020

Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA FEMININA – 407 VAGAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS CONTRATO REPASSE:787681/2013 OP: 1006696-74/2013.

Vencedora: OROS ENGENHARIA LTDA.

Valor Total: R\$ 15.166.000,00 (QUINZE MILHÕES CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Dezembro de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 027/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.517/2020

Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 7ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NAVIRAÍ - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 499,300 KM.

Vencedora: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 9.967.640,54 (NOVE MILHÕES NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Dezembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 128/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.015/2020

Objeto: elaboração de estudos, projetos e orçamentos de 2 pontes urbanas de concreto armado, 1) Ponte sobre o Córrego Vilas Boas, local: Rua: Benjamin Constant, coordenadas: 20°14'49.21"S, 56°22'27.81"O, com extensão de 28,00 M de comprimento e 10,00 M de Largura, no Município de Miranda (MS); 2) Ponte sobre o Córrego Cedro, local: Rua Hesméria Augusta, coordenadas: 19°07'18.8"S, 51°43'55.00"O, com extensão de 28,00 M de comprimento e 10,00 M de Largura, no Município de Cassilândia – MS.

Vencedora: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP



Valor Total: R\$ 60.776,30 (SESSENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Dezembro de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 025/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.460/2020

Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 10ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COXIM - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 601,500 KM.

Vencedora: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 10.909.295,90 (DEZ MILHÕES NOVECIENTOS E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Dezembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: CO 029/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/100.600/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica - MS.

FASE: PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA ETICA CONSTRUTORA LTDA, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 14.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: CO 022/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/100.515/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km.

FASE: PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA ETICA CONSTRUTORA LTDA, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 14.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 064/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.262/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700 km.

RECORRENTES: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A e SETE ENGENHARIA EIRELI EPP

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA EMPRESA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A RECEBIDO E PROVIDO



E RECURSO DA EMPRESA SETE ENGENHARIA EIRELI EPP RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESAS LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI E VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA HABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2020 AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 064/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.262/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700 km.

RECORRENTES: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A e SETE ENGENHARIA EIRELI EPP

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA EMPRESA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A RECEBIDO E PROVIDO E RECURSO DA EMPRESA SETE ENGENHARIA EIRELI EPP RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESAS LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI E VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA HABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2020 AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 163/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.530/2020.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, na rodovia MS-245, trecho: entr. BR-163 – entr. MS-338, com extensão de 78,40km, nos municípios de Bandeirantes e Ribas do Rio Pardo - MS.

RECORRENTE: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 163/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.530/2020.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, na rodovia MS-245, trecho: entr. BR-163 – entr. MS-338, com extensão de 78,40km, nos municípios de Bandeirantes e Ribas do Rio Pardo - MS.

RECORRENTE: D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.



DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 71/601.769/2019

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Contrafo Comércio e Construções Eletromecânica Ltda - EPP

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Objeto: Conserto e reforma do transformador do CEPAR

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 01/12/2020

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente/AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 **COMUNICA a PRORROGAÇÃO** da data para abertura do certame de acordo com as informações abaixo:

Objeto: Aquisição de odorante; composição: THT (tetrahidrotiofeno) 70% e TBM (tertio-butil mercaptana) 30%; densidade do produto: 0,92 a 0,95.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 585.386,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 15/12/2020 (quinze de dezembro de dois mil e vinte), às **8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Daniela D Capurro Ferreira – PREGOEIRA Suplente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: Tomada de Preços nº 006/2020 – DETRAN - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/702.358/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para realizar obra de reforma dos sanitários, copas, piso do bloco 09 e relocação das baias de armazenamento dos resíduos sólidos na Sede do DETRAN em Campo Grande-MS

FASE: Habilitação das licitantes

EMPRESA (S) HABILITADA (S):

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	14.063.781/0001-78



EMPRESA (S) INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
EFRAT ENGENHARIA EIRELI-ME	27.326.231/0001-46

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova sessão pública fica marcada para o dia **14 de dezembro de 2020, às 08:00 hs.**

DOCUMENTAÇÃO: Cópias dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 080, KM 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.266/2020

Do Objeto: contratação de **Odenir Xavier Pereira - ME**, na condição de Empresário Exclusivo da **Dupla Alex e Yvan**, para que realize 01 (hum) show (live), no dia 12 de dezembro de 2020, à partir das 20:00 horas, no Parque de Exposições, MS 156, Km 1, em Itaporã/MS, transmissão pelo canal: youtube.com/user/maisourinhos, com duração de 01 hora e 40 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Odenir Xavier Pereira - ME**

CNPJ: 29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 03 de dezembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Cultura de MS

Fundação Universidade Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **012/2020/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500677/2020**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2020.**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma e adequação dos viveiros de peixe, na Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 04 de dezembro de 2020.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 874, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARIO GIMENEZ, matrícula n. 92143022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 875, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR DIEGO GRECO MERLIN para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 095, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o disposto no art. 5º, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

INDEFERIR, conforme Despacho nº 481/2020/COEP/SUGED/SAD, de 26 de novembro de 2020, constante dos autos do Processo Administrativo nº 53/000.075/2020, o pedido de abono de permanência formulado pelo servidor MÉRCIO ANTÔNIO DOMINGUES, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Matrícula nº 27288023, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, uma vez que constatado o não implemento dos requisitos para aposentação, estabelecidos nos artigos 41 e 72 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em redação original, como também na Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020.

Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.180, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALINE MIDORI TAKAHARA, matrícula n. 13186022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 203 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025526/2020):

- a) 61 dias, no período de 22 de outubro de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- b) 142 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 24 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.181, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELENICE ROSA DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 84453022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 970 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027463/2020).

I – 239 dias, prestados a Com. e Distr. de Produtos Scholz Ltda., como Balconista, contidos no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de março de 1988, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 731 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente de Limpeza, no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.182, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE DE OLIVEIRA MARQUES FREDERICO, matrícula n. 77146021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 808 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024437/2020).

I – 583 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 235 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 2 de outubro de 2000.

II – 225 dias, prestados a Tonini & Tonini Ltda., como Secretária, no período de 1º de dezembro

de 1989 a 13 de julho de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.183, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EULILA BUENO DE SOUZA, matrícula n. 41135021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.844 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 1.035, de 28 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.878, de 29 de dezembro de 2006 (Processo n. 27/100080/2020).

I – 1.249 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1ª de abril de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 5.595 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3.265 dias, prestados à Jolimode Roupas S/A, como Demonstradora, contidos no período de 15 de junho de 1982 a 31 de maio de 1991;

b) 1.569 dias, prestados à Zamex S/A, como Demonstradora, no período de 9 de abril de 1992 a 25 de julho de 1996;

c) 761 dias, como Enfermeira Autônoma, no período de 1ª de março de 2000 a 31 de março de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.184, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FAGNER DE CAMPOS SOUZA, matrícula n. 476943022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.011 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/602705/2020):

a) 63 dias, prestados a BRF S/A, no período de 8 de abril de 2010 a 9 de junho de 2010;

b) 238 dias, prestados a São Fernando Açúcar e Álcool Ltda., no período de 4 de agosto de 2010 a 29 de março de 2011;

c) 184 dias, prestados à Escola Superior de Direito S/S Ltda., no período de 1ª de junho de 2012 a 1ª de dezembro de 2012;

d) 292 dias, prestados a Commandersat Rastreamento de Veículos Ltda., no período de 1ª de junho de 2013 a 19 de março de 2014;

e) 790 dias, prestados à Bianca Zanatta, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 1ª de abril de 2017;

f) 84 dias, prestados à Cecília Kimiko Miyashita, no período de 2 de maio de 2017 a 24 de julho de 2017;

g) 360 dias, prestados à Bianca Zanatta, no período de 26 de julho de 2017 a 20 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.185, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FATIMA APARECIDA SILVA, matrícula n. 437597021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.822 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Municipal de Educação do Município de Ivinhema/MS, como Merendeira, contidos no período de 24 de junho de 2008 a 17 de março de 2016, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/027756/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.186, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERSON MARQUES CAMARGO, matrícula n. 55710022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 303 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 16 de janeiro de 1975 a 14 de novembro de 1975, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012722/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.187, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HÉLIA VICTOR DOS SANTOS, matrícula n. 80133021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 723 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/048830/2001):

a) 71 dias, prestados a Batista & Fortunato Ltda., como Caixa, no período de 1º de janeiro de 1993 a 12 de março de 1993;

b) 122 dias, prestados a A Schincariol & Cia Ltda., como Caixa, no período de 1º de dezembro de 1987 a 31 de março de 1988;

c) 334 dias, prestados ao Supermercado Lisboa Souza Ltda., no período de 1º de agosto de 1990 a 30 de junho de 1991;

d) 196 dias, prestados ao Supermercado Coimbra Ltda., como Caixa, no período de 1º de

fevereiro de 1995 a 15 de agosto de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.188, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARIO MARCIO BRITO DE SOUSA, matrícula n. 105912022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 269 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 14ª Companhia de Polícia do Exército, no período de 7 de março de 1994 a 30 de novembro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001878/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.189, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEIVA ROSA DA SILVA CUNHA, matrícula n. 72931021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.704 dias de tempo de contribuição, prestados ao Sindicato Rural de Corumbá, como Radiotelefonista, contidos no período de 15 de julho de 1988 a 18 de março de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024968/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.190, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANTINA APARECIDA DARIO TOLEDO, matrícula n. 52972022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 20 de março de 2000 a 19 de março de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014178/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.191, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SARA MUSTAFÁ ABDER RAHMAN GHERBIN DÁVALO, matrícula n. 65830022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.045 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da

Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026983/2020):

- a) 819 dias, prestados à Maria M. F. Barbosa, como Inp. do Aprend. Comercial, contidos no período de 2 de janeiro de 1985 a 2 de abril de 1987;
- b) 226 dias, prestados à Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, como Atendente de Enfermagem, no período de 1ª de janeiro de 1989 a 14 de agosto de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.192, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SELMA VIVIANI BENEDITA RODRIGUES, matrícula n. 117042021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 284 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 1988 a 11 de maio de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/049628/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.193, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SÔNIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 98209021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 984 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006046/2020):

- a) 201 dias, no período de 13 de junho de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- b) 29 dias, contidos no período de 15 de maio de 2002 a 13 de junho de 2002;
- c) 17 dias, no período de 24 de junho de 2002 a 10 de julho de 2002;
- d) 144 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 19 de dezembro de 2002;
- e) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- f) 148 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- h) 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- i) 3 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 22 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.194, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA AYAKO MASUGOSSA IIDA, matrícula n. 78881021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 273 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039855/2019):

- a) 110 dias, no período de 4 de setembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- b) 148 dias, no período de 9 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- c) 15 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 6 de agosto de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.195, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALDIRENE RODRIGUES DE LIMA, matrícula n. 117078021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.513 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026984/2020):

- a) 760 dias, prestados a Caldeira e Borges Ltda., como Caixa, no período de 1º de setembro de 1999 a 29 de setembro de 2001;
- b) 1.346 dias, prestados ao Comércio de Medicamentos Popular Ltda., como Caixa, no período de 1º de outubro de 2001 a 7 de junho de 2005;
- c) 1.407 dias, prestados à Casa Lotérica Gato Que Ri Ltda., como Recebedora de Apostas, no período de 1º de dezembro de 2005 a 7 de outubro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.196, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
43269022	Alencar Ferri	Técnico de Nível Superior	Técnico de Apoio à Educação Superior	28/10/2019	29/500960/2019
933021	Jandira Messias de Andrade	Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	5/3/2020	29/501120/2019

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.197, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à ALICE DOROTEA KLEIN, matrícula n. 10418021, cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, com fulcro no art. 41-A e art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, no período de 17 de maio de

2020 a 5 de outubro de 2020 (Processo n. 29/014671/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.198, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento na decisão judicial proferida no Mandado de Injunção n. 7.020/DF, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o art. 41, § 3º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 023/2020 aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 207/2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
59353021	Diolandes Pereira de Lima	Agente Penitenciário Estadual	22/10/2020	31/602656/2020
69761021	Eidimar Prado de Freitas	Agente Penitenciário Estadual	11/11/2020	31/602702/2020
54892022	Inocencia Albuquerque Dauzaker	Agente Penitenciário Estadual	30/10/2020	31/602659/2020
39285021	Jaime Pinheiro de Lima	Agente Penitenciário Estadual	9/11/2020	31/602703/2020
34309021	Jesus Ferreira Gutierrez	Agente Penitenciário Estadual	22/10/2020	31/602662/2020
38609021	Luiz Mendonça Santana	Agente Penitenciário Estadual	14/10/2020	31/602660/2020
90965021	Sandra Pereira da Silva	Agente Penitenciário Estadual	7/10/2020	31/602663/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.199, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor HÉLIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 88769021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2020 (Processo n. 11/003646/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.200, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES, matrícula n. 27484022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, classe B, código 50032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a

contar de 15 de setembro de 2020 (Processo n. 27/002275/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.201, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor PEDRO MONIZ DE ARAGÃO OLIVER NETO, matrícula n. 2283024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 41-A e art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 11 de novembro de 2020 (Processo n. 55/000820/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.202, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor TARCISIO AKIHITO ADACHI, matrícula n. 16469025, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe Máster, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 75, §3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 6º e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 4º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 9 de julho de 2020 (Processo n. 11/012799/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.203, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor VANDIR ALVES DA COSTA, matrícula n. 27338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 242, código 461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 30 de março de 2020 (Processo n. 11/006542/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.204, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ALICE APARECIDA DE JESUS, matrícula

n. 74266021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar irmão curatelado portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno diurno, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 27 de julho de 2020 a 26 de julho de 2021 (Processo n. 29/004079/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.205, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora DANIELA MECENAS TAIRA, matrícula n. 105138021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 5 de setembro de 2020 a 4 de setembro de 2021 (Processo n. 65/000551/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.207, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor EWERTON DA SILVA CAMPOS, matrícula n. 104684021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-Agepen/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 23 de setembro de 2020 (Processo n. 29/033283/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.208, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, sub judice, a redução da carga horária da servidora IRANY FELIPE DA COSTA, matrícula n. 57751021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, em cumprimento a decisão judicial-liminar proferida nos Autos n. 0802222-43.2020.8.12.0018, no período de 9 de setembro de 2020 a 8 de setembro de 2021, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.890, de 6 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.299, de 8 de outubro de 2020 (Processo n. 29/037649/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.209, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora JAQUELINE REZENDE ALVES BIÉ, matrícula n. 10757022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 9 de novembro de 2020 (Processo n. 29/037289/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.210, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pela servidora PATRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula n. 468339022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Rodoviária Federal, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 12 de novembro de 2020 (Processo n. 31/602747/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.212, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA, matrícula n. 79973022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021 (Processo n. 65/000625/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.213, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000385/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
8208024	Adriana Santos Feitosa Esvicero	Procurador de Entidades Públicas	14	17/7/2020 a 30/7/2020	Não
28356022	Antonio Sidrak dos Santos Sobrinho	Agente de Serviços Gráficos	30	2/10/2020 a 31/10/2020	Não
127316022	Andreia Lazari	Procurador de Entidades Públicas	15	23/10/2020 a 6/11/2020	Não
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico de Serviços Organizacionais	90	13/7/2020 a 10/10/2020	Não
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico de Serviços Organizacionais	90	11/10/2020 a 8/1/2020	Sim
39400022	Denise Ottoni Nunes da Silveira	Procurador de Entidades Públicas	4	14/7/2020 a 17/7/2020	Não
40542022	Ismael Gonçalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas	30	3/8/2020 a 1º/9/2020	Não
40542022	Ismael Gonçalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas	30	2/9/2020 a 1º/10/2020	Sim
40542022	Ismael Gonçalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas	30	2/10/2020 a 31/10/2020	Sim
40542022	Ismael Gonçalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas	60	1º/11/2020 a 30/12/2020	Sim
120567024	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	Procurador de Entidades Públicas	30	6/10/2020 a 4/11/2020	Não
116863024	Rita de Cássia Florentino Echeverria	Procurador de Entidades Públicas	7	21/9/2020 a 27/9/2020	Não
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	90	27/5/2020 a 24/8/2020	Sim
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	60	9/9/2020 a 7/11/2020	Sim
63363024	Susy Regina da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	30	22/10/2020 a 20/11/2020	Não
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	30	5/6/2020 a 4/7/2020	Sim
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	28	4/8/2020 a 31/8/2020	Sim
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	60	1º/9/2020 a 30/10/2020	Sim
37478022	Tarciso Nobrega	Agente de Serviços Gráficos	15	1º/6/2020 a 15/6/2020	Não

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.214, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000385/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
484813021	Alina Avila Alle	Assessor	15	16/10/2020 a 30/10/2020	Não
118687022	Andrea Jacinto de Freitas	Assistente	15	5/10/2020 a 19/10/2020	Não
427247023	Guilherme Muller Candelório	Assessor	12	5/10/2020 a 16/10/2020	Não
4985026	José Roberto Eugênio Rosa	Assistente	11	8/10/2020 a 18/10/2020	Não
91409021	Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Assessor	15	16/10/2020 a 30/10/2020	Não
429738021	Renata Cristina Imparato	Assessor	7	5/7/2020 a 11/7/2020	Não
385104022	Sara Christie Oliveira Delboni	Assistente	14	7/7/2020 a 20/7/2020	Não

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.215, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 674, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.138, de 3 de abril de 2020, que concedeu abono de permanência ao servidor JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA, matrícula n. 13685021, ocupante do cargo Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 31/600831/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.216, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora MIRIAM MONTELLO JARDIM BATTISTELLA, matrícula n. 39164023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VIII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 60, combinado com o art. 61, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 1º de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000608/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.217, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ROBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 86510023, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 6 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.218, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 2.089, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.323, de 13 de novembro de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor ROBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 86510023, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, para a Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 15 de agosto de 2020, para fim de regularização funcional, em decorrência de

desincompatibilização (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
115736023	Erika Takeda Fernandes da Silva	Erika Takeda	SAD	55/000859/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.940, de 16 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.304, de 19 de outubro de 2020, que revogou a autorização de cedência da servidora IVANA VIANA DE FRANÇA, matrícula n. 107424021, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000915/2018):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de outubro de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 14 de agosto de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 14 de dezembro de 2020, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6148
 - PROCESSO : 29/015963/2019
 - INTERESSADA : **GUADALUPE LAZCANO MORAES**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 4 de dezembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 294, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE – Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período de Gozo Início / Final	
433676021	PAT	Rafael Henrique Silva Brasil	24/09/2018	23/09/2019	10	21/10/2020	30/10/2020
44912021	PP	Arlenthe Maria de Souza	24/09/2017	23/09/2018	9	03/11/2020	11/11/2020
52449022	CORREGEDORIA	Carla Cardoso Nunes da Cunha	29/07/2018	28/07/2019	10	03/11/2020	12/11/2020
472926021	GAB	Marcela Gaspar Pedrazzoli	04/12/2018	03/12/2019	10	03/11/2020	12/11/2020
66397021	PAT	Rafael Coldibelli Francisco	23/09/2017	22/09/2018	10	18/11/2020	27/11/2020
46948021	PCSP	Sérgio Wilian Annibal	07/08/2017	06/08/2018	10	03/11/2020	12/11/2020
130209021	PJ	Maria Fernanda Carli de Freitas Muller	15/06/2018	14/06/2019	5	16/11/2020	20/11/2020
64755021	PITCD	Adalberto Neves Miranda	07/08/2018	06/08/2019	10	09/12/2020	18/12/2020
112286021	PAA/NGE	Cristiane Müller Dantas	06/11/2018	05/11/2019	10	09/12/2020	18/12/2020
87940021	PP	Mario Akatsuka Junior	06/11/2018	05/11/2019	10	09/12/2020	18/12/2020
121954022	CJUR SUCOMP	Vanessa de Mesquita e Sá	15/06/2018	14/06/2019	10	01/12/2020	10/12/2020
121954022	CJUR SUCOMP	Vanessa de Mesquita e Sá	15/06/2019	14/06/2020	10	11/12/2020	20/12/2020
101309021	CJUR SED	Juliana Nunes Matos Ayres	15/06/2019	14/06/2020	10	09/12/2020	18/12/2020
50768021	PAT	Renato Maia Pereira	15/06/2018	14/06/2019	10	09/12/2020	18/12/2020
114427022	PS	Marcos Costa Vianna Moog	07/08/2018	06/08/2019	10	30/11/2020	09/12/2020
114427022	PS	Marcos Costa Vianna Moog	07/08/2019	06/08/2020	10	10/12/2020	19/12/2020

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020.

IVANILDO SILVA DA COSTA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 295, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias dos Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei nº 1.102/1990:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período de Gozo Início / Final	
434721022	PITCD	Denise Ferreira de Araújo	18/08/2019	17/08/2020	15	03/11/2020	17/11/2020
475539021	CJUR SEFAZ	Felipe Borges de Souza Domingues	23/05/2019	22/05/2020	15	03/11/2020	17/11/2020
13873021	DOURADOS	Francisco Alfredo Barcelos Neto	11/07/2019	10/07/2020	30	03/11/2020	02/12/2020
478746021	PCSP	Gabriel Aristides Soares de Souza	15/02/2019	14/02/2020	15	03/11/2020	17/11/2020

68654022	PCDA	Jaqueline Campos Pereira	10/03/2019	09/03/2020	15	16/11/2020	30/11/2020
467075021	PJ	José Renato Ferreira da Silva	12/09/2018	11/09/2019	15	16/11/2020	30/11/2020
468564021	PP	Karine Midori Sasaki	09/01/2019	08/01/2020	15	03/11/2020	17/11/2020
473204021	PCDA	Keyla Mara de Souza Niza	12/01/2019	11/01/2020	15	16/11/2020	30/11/2020
468567021	PP	Ricardo Ramos Bezerra	09/01/2019	08/01/2020	15	09/11/2020	23/11/2020
434724022	COPGE/CARTORIO	Rodrigo Bessa Melhorança	23/05/2019	22/05/2020	30	17/11/2020	16/12/2020
482413021	PCDA	Tiffany Fernandes da Silva	01/10/2019	30/09/2020	15	19/11/2020	03/12/2020
472188023	PITCD	Vinicius Oliveira Duarte Ramos Próspero	26/06/2019	25/06/2020	15	23/11/2020	07/12/2020
72579022	PCDA	Zaira Aparecida Vargas	16/04/2019	15/04/2020	15	30/11/2020	14/12/2020
437122022	COPGE/INFOR	Royer Talgatti da Silva	23/05/2019	22/05/2020	15	30/11/2020	14/12/2020
470045021	PCSP	Antônio Aparecido da Trindade	02/05/2019	01/05/2020	15	04/12/2020	18/12/2020
87213023	PCSP	Lisandro Mesquita Fanaia	22/08/2019	21/08/2020	15	04/12/2020	18/12/2020
475823021	CORREGEDORIA	Iasmim Aparecida Favero Calado	07/06/2018	06/06/2019	15	07/12/2020	21/12/2020
434722022	PS	Francielli Maria de Oliveira Santana	06/09/2019	05/09/2020	15	04/12/2020	18/12/2020

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020.

IVANILDO SILVA DA COSTA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias do Titular:

Substituto	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Karpov Gomes Silva	125459021	PITCD	09/12/2020 a 18/12/2020	Adalberto Neves Miranda	64755021
Vinicius Spindola Campelo	482699021	CJUR SED	09/12/2020 a 18/12/2020	Juliana Nunes Matos Ayres	101309021
Natalie Brito Garcia	482696021	CJUR SUCOMP	01/12/2020 a 10/12/2020	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Natalie Brito Garcia	482696021	CJUR SUCOMP	11/12/2020 a 20/12/2020	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020.

IVANILDO SILVA DA COSTA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 297, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores relacionados abaixo, para responderem pelas Chefias, durante as férias dos Titulares:

Substituto	Matrícula	Setor	Período de Gozo	Substituído	Matrícula Substituído
Felipe Rodrigues da Silva	475501021	COPGE	30/11/2020 a 14/12/2020	Royer Talgatti da Silva	437122022
Edileuza Rodrigues da Silva	37690023	PCDA	16/11/2020 a 30/11/2020	Jaqueline Campos Pereira	68654022
Denise Ferreira de Araujo Nogueira	434721022	PITCD	23/11/2020 a 07/12/2020	Vinicius Oliveira Duarte Ramos Próspero	472188023

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020.

IVANILDO SILVA DA COSTA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 298, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2019/2020 dos titulares.

Substituto	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021	PCDA	23/11/2020 a 06/12/2020	José Aparecido Barcelo de Lima	17764021
Caio Gama Mascarenhas	433654021	PJ	13/12/2020 a 19/12/2020	Oslei Bega Júnior	46277022
Jaime Caldeira Jhunyor	95310021	CJUR/SEMAGRO	03/11/2020 a 08/11/2020	Senise Freire Chacha	28126021
Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021	PP	23/11/2020 a 29/11/2020	Nathalia dos Santos Paes de Barros	122497021

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020.

IVANILDO SILVA DA COSTA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL AJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar a Resolução "P" PGE/MS/Nº 290, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.336, de 30 de novembro de 2020, página 126, que concedeu ao servidor Douglas Rezende de Oliveira Barboza, ocupante do cargo em comissão DCA- 7, 5 (cinco) dias de licença paternidade no período de 22/11/2020 à 26/11/2020,

Onde constou:

"... matrícula nº 458572021"
"... lotado na CJUR-SEGOV"

Passe a constar:

"... matrícula nº 468572021"
"... lotado na CJUR-SEFAZ"

Campo Grande-MS, 1º de dezembro de 2020.

IVANILDO SILVA DA COSTA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.248, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ANGELA MARIA SIMEI DE ASSIS SANTOS, matrícula n. 106475021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 17 de novembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/039125/2020 - C.I. N. 557/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.249, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LURDES DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 68827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição ao servidor Thiago Barbosa Ramires, matrícula n. 20441021, em gozo de férias (Processo n. 29/039120/2020 - C.I. N. 555/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.250, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO, matrícula n. 437499021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, no período de 14 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Valdineia da Paz Barros, matrícula n. 20153022, em gozo de férias (Processo n. 29/038835/2020 - C.I. N. 555/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/035414/2020

Interessado : SAMARA MARIA ALENCAR DA SILVA, matrícula n. 422729021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 2 de Setembro, localizada no município de Ladário.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal na sua concessão - C.I. N. 556/CODIF/SED/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **NICANORA SÁ E SILVA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Limpeza, matrícula n. 109867021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **BRUNO AUGUSTO MESSIAS SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, função de Bibliotecário, matrícula n. 20729021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **GABRIEL DA SILVA ROCHA** – CPF n. 049.866.751-09, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **FÁBIO AMORIM OLIVEIRA** – CPF n. 966.631.201-82, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **LÉA PEREIRA DA SILVA** – CPF n. 637.032.031-53, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **MARIANE MASCARELLO** – CPF n. 011.458.321-80, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **JÉSSICA DIAS DE OLIVEIRA SILVA** – CPF n. 029.922.171-74, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **SILVIA LUIZA ALVES DE SANTANA** – CPF n. 568.955.851-68, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA LARISSA KOVALSKI DIAS, matrícula n. 478475021, lotada nesta Secretaria de Estado, 15 (quinze) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 570 de 04 de dezembro de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97744022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação – UNEI DOM BOSCO, situada em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **VALDEMIR CARVALHO DA COSTA**, Inspetor de Plantão, matrícula nº 109490022, no período de 17/12/2020 a 15/01/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1107)**.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 571 de 04 de dezembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **MARIO CÉSAR ALVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115323022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação – UNEI PANTANAL, situada em Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **EDNALDO SILVA SANTANA**, Inspetor de Plantão, matrícula nº 75273022, no período de 01/01/2021 a 15/01/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1103)**.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 572 de 04 de dezembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **RENATO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122677023, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação – UNEI LARANJA DOCE, situada em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ARMANDO MATOS PALÁCIO**, Inspetor de Plantão, matrícula nº 97716022, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1101)**.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 573 de 04 de dezembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **ROSILAINE ARRUDA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118885021, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação – UNEI DOM BOSCO, situada em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **HALISON DA SILVA ARAUJO**, Inspetor de Plantão, matrícula nº 97711022, no período de 06/12/2020 a 20/12/2020, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1108)**.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 1.046 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **OZEVALDO SANTOS DE MELO**, Mat 87881021, do **Comando Geral /Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.047, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, a Maj QOPM **LUCIANE GONÇALVES CANIATO**, Mat. 94115021, por estar respondendo interinamente pela função de confiança de **Comandante do 4º BPM /CPA-1 / Ponta Porã - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.158, de 30 de abril de 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **OZEVALDO SANTOS DE MELO**, Mat. 87881021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 4º BPM /CPA-1 / Ponta Porã - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.048, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de

4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 1º Sgt QPPM **VALDECIR LOPES DE ALMEIDA**, Mat 74336021, lotado na **Policlínica PMMS**, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", artigo 131, §§ 6º e 7º, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 12 de fevereiro de 2020**, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/302203/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 82075021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.049, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	Nível	A contar	Processo
CB QPPM	25798021	Rafael Leguiça Flores	II para III	1º jul 20	31/303236/20
CB QPPM	33037021	Raphael Rogelio Paiva Reis	II para III	1º jul 20	31/301943/20
SD QPPM	341304021	Leonardo Maldonado Reinoso	I para II	21 set 20	31/303352/20
CB QPPM	85765021	Gilson Riques Martins	V para VI	1º jun 15	31/303056/20

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NÍVEL V para NÍVEL VI, a contar de 12 de fevereiro de 2015, ao 1º Sgt QPPM **VALDECIR LOPES DE ALMEIDA**, Mat. 74336021, já com dedução de 406 (quatrocentos e seis) dias, com base no que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/303305/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NÍVEL VI para NÍVEL VII, a contar de 12 de fevereiro de 2020, ao 1º Sgt QPPM **VALDECIR LOPES DE ALMEIDA**, Mat. 74336021, já com dedução de 406 (quatrocentos e seis) dias, com base no que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/302203/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NÍVEL III para NÍVEL IV, a contar de 21 de outubro de 2020, ao CB QPPM **JOSE CARLOS STEFANES**, Mat. 88962021, já com dedução de 688 (seiscentos e oitenta e oito) dias, com base no que prescreve o artigo 26, inciso III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/303256/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4, DE DEZEMBRO DE 2020.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 82075021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 213, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro e Unidade, a contar de 27 de novembro de 2020, a 1º Sgt QBMP-1.a Martinha Duarte Garcia, matrícula n. 133.401-021, lotada no 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), por ter sido



desmobilizada do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública (DFNSP/SENASP/MJSP), conforme ofício n. 7896/2020/GAB-SENASP/SENASP-MJ.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CEL QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 283, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.330 (mil trezentos e trinta) dias de tempo de contribuição prestado pelo CB QBMP-1.a PAULO JOSÉ DO ROSÁRIO GONÇALVES SILVA, matrícula n. 16.855-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n. 11031020.1.00050/19-0, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- ALARTRONIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – Período: 01.10.2005 a 21.08.2007 – Função: Vendedor;
- CAMPO GRANDE COMÉRCIO DE PORTÕES AUTOMÁTICOS E EQUIPAME – Período: 01.02.2008 a 04.11.2009 – Função: Vendedor.

Processo n. 31/501.669/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CEL QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 285, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) do ST QBMP-1.a FABIANO ALMEIDA AFONSO, matrícula n. 93.066-021, a Srª LILIAM VISINTAINER AFONSO, natural de Campo Grande-MS, nascida em 1º de março de 1975, conforme Certidão de Casamento matrícula 062000 01 55 2020 2 00104 276 0027471 74, do cartório do 9º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.682/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CEL QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 286, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 397 (trezentos e noventa e sete) dias de tempo de contribuição, referentes ao exercício de atividade de natureza militar prestado ao Exército Brasileiro pelo 1º SGT QBMP-1.b GILBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 107.079-021, durante o período de 13.03.1995 a 12.04.1996, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 64419.006972/2020-31, emitida pela 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada/4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada/Exército Brasileiro, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c Art. 24-A, inciso I, alínea “a” e Art.

24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.685/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CEL QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 288, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (companheira) do 1º TEN QOBM LUCAS MEDRADO CAMPOS, matrícula n. 590-021, a Sra. FABIANE SILVA DE ALMEIDA, natural de Paranaíba-MS, nascida em 17 de julho de 1984, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável do Cartório do 5º Ofício de Notas da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.688/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CEL QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 289, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal da CB QBMP-1.a VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES, matrícula n. 77.659-021, o seu filho TIMÓTHEO CAETANO GOMES, natural de Campo Grande-MS, nascido em 31 de agosto de 2019, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01199 172 0404449 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso “III” do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso “II”, alínea “a” da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.690/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CEL QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 290, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “P” CBMMS/DP-1 N. 98, de 15 de maio de 2020, publicada no DOEMS n. 10.181, de 26 de maio de 2020, que realizou a inclusão da Sra. MARIANA DA SILVA SIQUEIRA como dependente legal do SD QBMP-1.a LEON CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 433.075-021.

Processo n. 31/500.706/2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CEL QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 554, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna do Departamento de Polícia do Interior/MS, apontando a necessidade de remanejamento de pessoal, levando-se em consideração as demandas de cada unidade policial e a adequação de perfil do servidor com o serviço que será exercido;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALESSANDRA RICCI SABINO**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 76791024, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 555, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 421, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9949, de 24 de julho de 2020 que designou **ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 3635022, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu/MS, a contar de 05 de julho de 2019 até ulterior deliberação, por não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 556, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO EVARISTO DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 40704023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Inocência/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS, no período de 07 a 21 de dezembro de 2020, em razão de gozo de férias de Rodrigo de Freitas.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 99/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II; art. 67 e art. 2º, parágrafo único todos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,



RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Termo de Adesão n. 01/2020 – Processo n. 57/500.179/2020**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a **EMPRESA RG ENGENHARIA LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Horácio Pereira Andrino	487122021	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Miriam Aparecida Paulatti	112293023	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Helena Nicaretta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do Termo de Adesão realizado a partir de sua designação até seu término.

Compete ao fiscal do Termo de Adesão a atribuição de verificação da conformidade dos serviços, das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 100/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II; art. 67 e art. 2º, parágrafo único todos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Termo de Adesão n. 02/2020 – Processo n. 57/500.180/2020**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a **EMPRESA VBC ENGENHARIA LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Horácio Pereira Andrino	487122021	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Miriam Aparecida Paulatti	112293023	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Helena Nicaretta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do Termo de Adesão realizado a partir de sua designação até seu término.



Compete ao fiscal do Termo de Adesão a atribuição de verificação da conformidade dos serviços, das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 101/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II; art. 67 e art. 2º, parágrafo único todos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Termo de Adesão n. 03/2020 – Processo n. 57/500.181/2020**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a **EMPRESA AGILIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Horácio Pereira Andrino	487122021	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Miriam Aparecida Paulatti	112293023	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Helena Nicaretta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do Termo de Adesão realizado a partir de sua designação até seu término.

Compete ao fiscal do Termo de Adesão a atribuição de verificação da conformidade dos serviços, das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 102/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II; art. 67 e art. 2º, parágrafo único todos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Termo**

de Adesão n. 04/2020 – Processo n. 57/500.182/2020, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a **EMPRESA PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Horácio Pereira Andrino	487122021	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Miriam Aparecida Paulatti	112293023	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Helena Nicaretta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do Termo de Adesão realizado a partir de sua designação até seu término.

Compete ao fiscal do Termo de Adesão a atribuição de verificação da conformidade dos serviços, das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 103/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II; art. 67 e art. 2º, parágrafo único todos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Termo de Adesão n. 05/2020 – Processo n. 57/500.183/2020**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Horácio Pereira Andrino	487122021	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Miriam Aparecida Paulatti	112293023	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Helena Nicaretta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do Termo de Adesão realizado a partir de sua designação até seu término.

Compete ao fiscal do Termo de Adesão a atribuição de verificação da conformidade dos serviços, das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 104/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II; art. 67 e art. 2º, parágrafo único todos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Termo de Adesão n. 06/2020 – Processo n. 57/500.184/2020**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **BCG – BRAZILIAN CONSTRUCTION GROUP**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Horácio Pereira Andrino	487122021	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Miriam Aparecida Paulatti	112293023	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Helena Nicaretta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do Termo de Adesão realizado a partir de sua designação até seu término.

Compete ao fiscal do Termo de Adesão a atribuição de verificação da conformidade dos serviços, das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 105/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II; art. 67 e art. 2º, parágrafo único todos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Termo de Adesão n. 07/2020 – Processo n. 57/500.185/2020**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **RHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**.



GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Horácio Pereira Andrino	487122021	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Miriam Aparecida Paulatti	112293023	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Helena Nicaretta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do Termo de Adesão realizado a partir de sua designação até seu término.

Compete ao fiscal do Termo de Adesão a atribuição de verificação da conformidade dos serviços, das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 851, de 04 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0871/2020/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; e Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 393, de 10 de outubro de 2018, publicada na página 79 do DOE nº 9.761, de 10 de outubro de 2018, e conforme Despacho do Diretor-Presidente, fls. 170/177, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.123/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 852, de 04 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0442/CG-CPA/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão Processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 596, de 04 de setembro de 2020, publicada na página 61,



do DOE nº 10.273 de 08 de setembro de 2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.012/2019, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 853, de 04 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 073/2020/CG-CPA(COR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, Procuradora de Entidades Públicas; Arides Guedes Benites, matrícula nº 59853021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 577, de 31 de agosto de 2020, publicada na página 71 do DOE nº 10.266, de 1 de setembro de 2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/602.157/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 854, de 04 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 074/2020/CG-CPA(COR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, Procuradora de Entidades Públicas; Arides Guedes Benites, matrícula nº 59853021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 576, de 31 de agosto de 2020, publicada na página 71 do DOE nº 10.266, de 1 de setembro de 2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.057/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 855, de 04 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 076/2020/CG-CPA(COR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, Procuradora de Entidades Públicas; e Arides Guedes Benites, matrícula nº 59853021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 578, de 31

de agosto de 2020, publicada na página 71/72 do DOE nº 10.266, de 1 de setembro de 2020, no interesse da Sindicância nº 31/602.158/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 857, de 04 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
100703021	31/651.766/20	Alexander de Moura Soares	A.Penit	02	27/11/2020 a 28/11/2020	Pr.	Aquidauana
79849021	31/651.768/20	Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros	A.Penit	07	28/11/2020 a 04/12/2020	In.	Campo Grande
468100022	31/651.769/20	Ambroze Luiz dos Santos	A.Penit	09	25/11/2020 a 03/12/2020	In.	Campo Grande
51123022	31/651.770/20	Bianca Queiroz dos Santos	A.Penit	05	30/11/2020 a 04/12/2020	Pr.	Aquidauana
14671022	31/651.771/20	Carlos Henrique Figueredo Lins	A.Penit	15	28/11/2020 a 12/12/2020	Pr.	Campo Grande
52708021	31/651.772/20	Carmo Soares Feitosa	A.Penit	10	10/11/2020 a 19/11/2020	In.	Campo Grande
119329027	31/651.773/20	Carolina Tinoco Machado Lenz	A.Penit	22	25/11/2020 a 16/12/2020	Pr.	Campo Grande
27032022	31/651.774/20	Cleonice de Souza Spada	A.Penit	07	30/11/2020 a 06/12/2020	In.	Amambai
74836022	31/651.775/20	Dilma Colman Delbane	A.Penit	01	30/11/2020 a 30/11/2020	Pr.	Ponta Porã
476962022	31/651.776/20	Diogo Tarifa Cruz	A.Penit	07	29/11/2020 a 05/12/2020	In.	Campo Grande
10237021	31/651.777/20	Dora Inez Ramos Caffarena	A.Penit	30	18/11/2020 a 17/12/2020	Pr.	Campo Grande
70766022	31/651.778/20	Elieda Borges da Costa	A.Penit	30	05/11/2020 a 04/12/2020	Pr.	Campo Grande
72177022	31/651.779/20	Eliene Taveira Lemes	A.Penit	01	27/11/2020 a 27/11/2020	In.	Campo Grande
94772022	31/651.780/20	Elisangela Pereira de Souza Martins	A.Penit	14	19/11/2020 a 02/12/2020	In.	Campo Grande
99865023	31/651.781/20	Ernandes Gabriel da Silva Miranda	A.Penit	05	29/11/2020 a 03/12/2020	In.	Aquidauana
99865023	31/651.782/20	Ernandes Gabriel da Silva Miranda	A.Penit	05	04/12/2020 a 08/12/2020	Pr.	Aquidauana

125099021	31/651.783/20	Izan Goncalves Segato	A.Penit	03	26/11/2020 a 28/11/2020	In.	Campo Grande
13084022	31/651.784/20	Jairo Fuhr	A.Penit	01	25/11/2020 a 25/11/2020	In.	Dourados
34100021	31/651.785/20	Jocemil Menezes de Queiroz	A.Penit	07	24/11/2020 a 30/11/2020	In.	Campo Grande
19699022	31/651.786/20	Kelli Oliveira Rocha	A.Penit	01	02/12/2020 a 02/12/2020	In.	Dourados
349299022	31/651.787/20	Leandro Jacques Morales	A.Penit	10	25/11/2020 a 04/12/2020	In.	Jardim
440477022	31/651.788/20	Lindsei Chaves Ramos	A.Penit	07	29/11/2020 a 05/12/2020	In.	Campo Grande
477685022	31/651.789/20	Malena Lopes de Souza	A.Penit	08	30/11/2020 a 07/12/2020	In.	Coxim
468146023	31/651.790/20	Mary Anne da Silva Benevides	A.Penit	07	30/11/2020 a 06/12/2020	Pr.	Dourados
467913022	31/651.792/20	Milton Jose Ribeiro Junior	A.Penit	02	24/11/2020 a 25/11/2020	In.	Dourados
129712022	31/651.793/20	Nadir de Figueredo	A.Penit	10	24/11/2020 a 03/12/2020	In.	Dourados
7958022	31/651.794/20	Nadir Fernandes de Souza	A.Penit	03	30/11/2020 a 02/12/2020	In.	Naviraí
467899022	31/651.795/20	Patricia Gimenez Ferreira	A.Penit	10	24/11/2020 a 03/12/2020	In.	Campo Grande
74361022	31/651.796/20	Paulo Henrique de Oliveira	A.Penit	01	13/11/2020 a 13/11/2020	In.	Campo Grande
77081021	31/651.797/20	Rita Luciana Domingues	A.Penit	07	29/11/2020 a 05/12/2020	In.	Campo Grande
1692022	31/651.798/20	Rogellio Camargo Fernandes	A.Penit	01	25/11/2020 a 25/11/2020	In.	Cassilândia
468111022	31/651.799/20	Rogério dos Santos Rufino	A.Penit	03	24/11/2020 a 26/11/2020	In.	Campo Grande
55369022	31/651.800/20	Rosana Maria Gomes Casco	A.Penit	07	24/11/2020 a 30/11/2020	In.	Nova Andradina
119101022	31/651.801/20	Rosangela Davalos Figueredo	A.Penit	60	21/10/2020 a 19/12/2020	In.	Campo Grande
26563021	31/651.802/20	Solange Maria Cazeto	A.Penit	30	01/12/2020 a 30/12/2020	Pr.	Campo Grande
128900022	31/651.803/20	Tales Renato Rocha	A.Penit	60	07/11/2020 a 05/01/2021	Pr.	Campo Grande
467981023	31/651.804/20	Talita Ferreira dos Santos	A.Penit	04	27/11/2020 a 30/11/2020	In.	Dourados
74710022	31/651.805/20	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	A.Penit	04	27/11/2020 a 30/11/2020	In.	Campo Grande
26936022	31/651.806/20	Tiago da Silva	A.Penit	07	30/11/2020 a 06/12/2020	In.	Dourados
87609021	31/651.807/20	Vilma Bezerra Nunes Silva	A.Penit	04	24/11/2020 a 27/11/2020	Pr.	Três Lagoas
462845022	31/651.808/20	Wanessa Franco Araldi	A.Penit	05	24/11/2020 a 28/11/2020	In.	Campo Grande

123030023	31/651.809/20	Washington Luiz Oliveira Louveira	A.Penit	03	09/11/2020 a 11/11/2020	In.	Aquidauana
123030023	31/651.810/20	Washington Luiz Oliveira Louveira	A.Penit	03	12/11/2020 a 14/11/2020	Pr.	Aquidauana

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 856, de 04 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
115209022	31/651.811/20	Ana Lucia Moraes Coinete Gomes	A.Penit	01	23/11/20 a 23/11/20	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1407, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADILSON PERDOMO SPADA, matrícula n. 62770021, ocupante do cargo de Assistente de serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe F, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos, II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002737/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1408, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WALMIR NUNES DE SOUZA, matrícula n. 20735021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível VIII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado



na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027802/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1409, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRENI MARTINS GUIMARÃES PEREIRA, matrícula n. 21647021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VI, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/008224/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1410, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA DE LOURDES SOUSA LICHOTI, matrícula n. 120094021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível V, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/053399/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1411, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DEUZA FERREIRA MACEDO DE DEUS, matrícula n. 17369021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/015914/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1412, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 20 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora Neusa Bolzan Venega, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na função de Diretora de Perícia Médica Previdenciária, matrícula n. 56218025, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/503939/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1413, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA, matrícula n. 72694025, responsável pelo Grupo de Readaptação e Reabilitação Profissional (GRRP) da Perícia Médica Previdenciária, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 20 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, durante a licença médica da Titular Neusa Bolzan Venega, matrícula n. 56218025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente
Situação: inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21756022	Maria Auxiliadora Leite de Souza	Professor	Ageprev	55/502565/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.675/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria - Paridade
Situação: inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
464264021	Ahmed Salum	Escrevente	Ageprev	55/506184/2019



DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.805/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 679, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.645, de 27 de abril de 2018, página n. 49, referente ao beneficiário AHMED SALUM, matrícula n. 464264021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/506184/2020):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria por idade sub judice, com proventos proporcionais..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria por idade sub judice, com proventos integrais ..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 247 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGA a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de novembro de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
31198021	AIRTON JOSE SILVA GARCEZ	08/08/19 a 07/08/20	03/11/20 a 17/11/20
11000021	ANTONIO MARCOS ALVES JÚNIOR	30/04/18 a 29/04/19	03/11/20 a 17/11/20
128546021	ARAQUEM IBRAHIM MIDON	22/05/19 a 21/05/20	18/11/20 a 02/12/20
9524021	ARIZOLY MENDES	11/11/19 a 10/11/20	12/11/20 a 11/12/20
130249022	BENEDITA MARIA RODRIGUES OTUBO	07/03/19 a 06/03/20	24/11/20 a 08/12/20
423003021	EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO	10/06/18 a 09/06/19	16/11/20 a 30/11/20
72835021	ELAINE BECKER KERBER	14/08/19 a 13/08/20	03/11/20 a 02/12/20
15612021	ELCIO MARTINS DINIZ	03/06/19 a 02/06/20	09/11/20 a 23/11/20
78047021	ELVIA FRANCISCA DA SILVA	05/11/19 a 04/11/20	05/11/20 a 19/11/20
52874021	FATIMA SONIA CHELIS	12/07/18 a 11/07/19	30/11/20 a 14/12/20
125458021	GILDETE FERREIRA LIMA	26/03/18 a 25/03/19	16/11/20 a 15/12/20
112578021	GIULIANO PIMENTA COUTO	26/05/19 a 25/05/20	30/11/20 a 14/12/20
44576021	JANE CLEIA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA	15/07/18 a 14/07/19	16/11/20 a 30/11/20
68536021	JOEL MONTEIRO DAROZ	10/05/19 a 09/05/20	03/11/20 a 02/12/20
27654021	JOSE ALCIDES DA SILVA	12/02/19 a 11/02/20	03/11/20 a 02/12/20
4459022	JOSE ALEXANDRE RAMOS TRANNIN	01/06/18 a 31/05/19	23/11/20 a 07/12/20
22363021	JOSÉ CARLOS DE MORAES	14/06/18 a 13/06/19	03/11/20 a 02/12/20
24940021	JOSE MELO DE CARVALHO	20/10/18 a 19/10/19	03/11/20 a 02/12/20
106567021	LAURA SIMONE GIORDANO	01/07/19 a 30/06/20	18/11/20 a 02/12/20
125765023	LUCIENE ACOSTA PINO	16/10/18 a 15/10/19	16/11/20 a 30/11/20
127112021	MARCOS DARLAN ULRICH	30/04/19 a 29/04/20	03/11/20 a 17/11/20
133129021	MARIA ALVES VICENTE	01/06/19 a 31/05/20	26/11/20 a 25/12/20
14123021	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA NALETO	17/11/19 a 16/11/20	23/11/20 a 22/12/20
44231021	MARIA ELIETE TEIXEIRA DE ARAUJO	15/12/18 a 14/12/19	10/11/20 a 29/11/20



1570021	OCLECIO FERREIRA LUIZ	07/05/19 a 06/05/20	03/11/20 a 01/12/20
23223022	OSVALDELINO ESCOBAR	17/07/15 a 16/07/16	01/11/20 a 30/11/20
3464023	PERPETUA DE ANDRADE GONCALVES	01/03/19 a 29/02/20	10/11/20 a 29/11/20
58569021	ROBERTO MERCE ATANAZIO FONTOURA	01/07/19 a 30/06/20	26/11/20 a 25/12/20
105239022	SONIA MARIA LIDONE MOREIRA	01/10/18 a 30/09/19	16/11/20 a 30/11/20
482529021	TATIANE LIMA BATISTOTI	15/10/19 a 14/10/20	03/11/20 a 02/12/20
2811022	TELMO LUIZ FERREIRA	19/11/18 a 18/11/19	03/11/20 a 17/11/20
68087021	TEONILIA PEREIRA DA SILVA	14/09/19 a 13/09/20	18/11/20 a 17/12/20
58414021	VALDECI SEBASTIAO DA SILVA	14/09/19 a 13/09/20	18/11/20 a 17/12/20
130264021	VALDECIR BATISTA ALVES	06/05/19 a 05/05/20	03/11/20 a 17/11/20

CAMPO GRANDE-MS, 02 de dezembro de 2020.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 309, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Antonio João - MS, a servidora FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 116064021, em substituição ao titular Valci José Brusamarello, matrícula 59344021, que estará de férias no período de 01/12/2020 a 15/12/2020.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 310, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Bonito - MS, o servidor CARLOS ALBERTO PALHARES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 53848021, em substituição ao titular Junior Cezar Kawakita de Oliveira, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426602021021, que estará de férias no período de 30/11/2020 a 14/11/2020, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 311, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Coxim - MS, o servidor CLEINOR

LIO ZAMPIERI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 13772022, em substituição a titular Vanusa Quissada Gimenez, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 124384021, que encontra-se de Licença Médica no período de 27/11/2020 a 11/12/2020, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 312, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Selviria - MS, o servidor ERCILIO DOS SANTOS LIMA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 67549021, em substituição a titular Gisleine Peres Cardoso, matrícula 40583021, que estará de férias no período de 04/12/2020 a 18/12/2020, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 040 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **RHÉA SILVIA GONÇALVES GOMES**, matrícula n.44450021 para atuar na função de Fiscal de Contrato e a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de Gestor de Contrato, do Processo: n.71/750.136/2018, Contrato n.024/2018, G-Cont: n.11296.2, Contratada: F.ROCHA & CIA LTDA., em conformidade com o artigo 67, da Lei federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.529, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar de 05/12/2020 até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2020.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 529 de 02 de Dezembro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

Interromper, as férias da servidora Elisandra Kunzler Bronzoni - matrícula n. 117960021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Coordenadora da Coordenação de Gestão do Trabalho, a contar de 02/12/2020, referente ao período aquisitivo de 09/11/2019 a 08/11/2020, prevista para ser usufruída no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, conforme solicitado pela Titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE Nº 28, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o mais recente mapa situacional referente à 48.^a Semana Epidemiológica divulgado pelo Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, de que trata o Decreto n.º 15.462, disponível em https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=2675, atualizado para o período de 5 a 19 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que, conforme disponível em <https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Boletim-Epidemiologico-COVID-19-2020.12.04.pdf>, hoje, 4 de dezembro 2020, o número de casos confirmados de Covid-19 no Estado de Mato Grosso do Sul já registra 103.433, enquanto que, conforme disponível em <https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Boletim-Epidemiologico-COVID-19-2020.11.19.pdf>, eram 90.229 casos confirmados em 19 de novembro de 2020, o que implica em um aumento de 14,63% somente na última quinzena e indica estar em curso a chamada “segunda onda de contágio”;

CONSIDERANDO que, conforme disponível em <https://mais.saude.ms.gov.br/sense/app/9e10f0fb-ab2a-4612-808b-e303abfd7504/sheet/ce83223f-ef3a-4ab9-bf13-61dfd0e3ef34/state/analysis>, na noite de ontem, dia 3 de dezembro de 2020, os leitos públicos de UTI vinculados ao SUS e destinados a pacientes com Covid-19 atingiram 106,21% de ocupação em Campo Grande, ou seja, já existem pacientes usando leitos ainda sequer habilitados;

CONSIDERANDO serem ainda tímidas as medidas mais restritivas do contato social emanadas do Poder Público, aliado à falta de conscientização de algumas pessoas, em especial do público jovem, quanto à importância do distanciamento social e do uso de máscara, conjuntura essa que tende a aumentar mais ainda o número de casos confirmados de Covid-19 e de internações;

CONSIDERANDO ser recomendável no momento ajustar temporariamente as medidas do Plano de Biossegurança da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul a fim de evitar ao máximo a exposição de seus membros, servidores e, principalmente, do público ao risco de contágio da doença;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que **até 18 de dezembro de 2020**, último dia de funcionamento regular do Poder Judiciário no presente ano, **TODAS** as unidades de atendimento ao público da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, exceto as instaladas em Dois Irmãos de Buriti e em Naviraí, ficam enquadradas, excepcionalmente, na **Fase 1** do Plano de Biossegurança publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.267, de 2 de setembro de 2020, pág. 146/147, independentemente da cor da bandeira (vermelha, laranja ou amarela) dos respectivos Municípios no mapa situacional referente à 48.^a Semana Epidemiológica divulgado pelo PROSSEGUIR.

§ 1.º A Fase 1, excepcionalmente, será executada da seguinte forma:

I – fica autorizado o teletrabalho em jornada integral a todos defensores(as) públicos(as) e assessores(as) que assim preferir, desde que tenham em suas residências meios (computador e *internet*) para acessar as plataformas da Defensoria Pública e do Poder Judiciário usadas no trabalho diário;

II – todos(as) assistentes e auxiliares trabalharão em horário integral dentro das respectivas unidades atendendo telefone, fazendo as movimentações necessárias na plataforma digital e designação no SAP, bem como outras tarefas pertinentes de acordo com a orientação e acompanhamento presencial do(a) defensor(a) público(a) Coordenador(a), onde houver, ou dos(as) demais defensores(as) públicos(as), estes(as) últimos(as) em sistema de rodízio;

III – os(as) defensores(as) públicos(as) continuam com o dever de participar das audiências na forma como regularmente designadas (presencial ou por videoconferência);

IV – fica, a critério do(a) defensor(a) público(a), permitido o atendimento presencial de público sempre que houver necessidade em virtude das peculiaridades do caso concreto.

§ 2.º A assessoria de cada gabinete das unidades relacionadas no *caput* e que têm público já agendado para atendimento presencial até 18 de dezembro de 2020 deverá antecipadamente entrar em contato telefônico ou, na impossibilidade, por *e-mail* com cada uma das pessoas para lhes avisar que por medida de biossegurança o atendimento presencial foi cancelado, mas que no mesmo dia e hora já agendado receberá contato telefônico do(a) defensor(a)

público(a) que prestará atendimento jurídico por essa via remota.

Art. 2.º Por estarem os municípios de Dois Irmãos do Buriti e de Naviraí temporariamente classificados na bandeira cinza (grau de risco extremo), o serviço executado na Defensoria Pública nestas localidades será exclusivamente em ambiente de teletrabalho, sendo vedada a permanência na Unidade.

Parágrafo único. Aplica-se aqui o disposto no § 2.º do art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º No prédio da Defensoria Pública-Geral e na Unidade de Bens e Serviços, os Diretores de cada área deverão organizar escalas de forma que parte do seu pessoal cumpra jornada das 08h00min às 13h00min e outra, das 13h00min às 18h00min.

Parágrafo único. No contraturno o(a) servidor(a) deverá executar o restante da jornada na modalidade de teletrabalho.

Art. 4.º Como forma de melhorar a comunicação com o(a) assistido(a) que entre em contato através da Plataforma Digital, os(as) assistentes e auxiliares, após recepcionado o pedido, devem avisá-lo(a) a respeito do agendamento lançado para seu atendimento remoto, bem como orientá-lo(a) a manter o telefone ligado e com carga nesse dia e hora.

Art. 5.º Todos membros e servidores(as) durante a jornada em teletrabalho deverão manter seus aparelhos de telefone celular funcional ligados, cabendo à Corregedoria-Geral fiscalizar o cumprimento desta medida mediante telefonemas aleatórios, promovendo as orientações cabíveis e medidas disciplinares, se necessário.

Art. 6.º A plataforma digital para consulta processual, orientação jurídica e ajuizamento de nova ação será desativada no final do dia 15 de dezembro de 2020 e reativada no início da manhã do dia 7 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O início do recesso forense em cada unidade e gabinete fica condicionado a não haver atendimento pendente recepcionado na plataforma digital.

Art. 7.º A plataforma digital na aba "Tenho uma urgência e preciso ser atendido neste caso" continuará permanentemente ativa, cabendo a quem estiver como plantonista no dia do acesso prestar o atendimento sempre que o fato se enquadrar na hipótese de plantão.

Art. 8.º Fica expressamente proibido qualquer evento de confraternização de final de ano ou a qualquer outro título nas instalações da Defensoria Pública.

Art. 9.º Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 10.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 4 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Processo n. 33/007.101/2020

Dispensa de Licitação n. 018/DPGE/2020

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei n. 509, de 20 de Março de 1969, inscrita no CNPJ sob o n. 34.028.316/0009-60.

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços do CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimentos disponibilizados.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso VIII e art. 62, §3º, inciso II, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

Valor: Mensal estimado de R\$13.272,27 (treze mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$796.336,20 (setecentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903947; Pré-Empenho: 2019PE000316; Nota de Empenho: 2020NE000795.

Ordenador de Despesa: Fábio Rogério Rombi da Silva - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2020.

Assinado Digitalmente: Fábio Rogério Rombi da Silva, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferrerira.

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo licitatório nº 101/2020. Pregão presencial nº 055/2020. Ata nº 015/2020. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara-MS. Fornecedores Registrados: Agua Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos, CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01-que apresentou os menores preços para os itens: 31395, 31403, 9293, 31467, 31469, 32575, 32581, 32604, 32603, 32634, 32633, 32664, 32665, 32708, 32733, 32737 e 32738 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 64.968,30 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); BRASMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51- que apresentou os menores preços para os itens: 31392, 31399, 39430, 31407, 31420, 31421, 31422, 31423, 31419, 31424, 31425, 31426, 31427, 31428, 31430, 31431, 31443, 31429, 2920, 32587, 32588, 32589, 32608, 32631, 32656, 29516, 16087, 32662, 32704, 35248, 35272 e 35282 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 42.611,75 (quarenta e dois mil e seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos); Dental Open Comercio de Produtos Odontologicos Ltda, CNPJ/MF nº 08.849.206/0001-00- que apresentou os menores preços para os itens: 31396, 31397, 31406, 31401, 35154, 31416, 31440, 31441, 19800, 19691, 8868, 2921, 8866, 31471, 31472, 35309, 32584, 32606, 32617, 32657, 32700, 32712, 32713, 32714, 35196, 32758, 35262, 1185, 8623, 13127, 19776, 8927, 35261, 35264, 35263, 39616, 35280 e 35294 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 83.026,70 (oitenta e três mil e vinte e seis reais e setenta centavos); Du Bom Distribuidora de Produtos Medico-Hospitalar, CNPJ/MF nº 18.483.775/0001-20- que apresentou os menores preços para os itens: 31391, 31398, 31414, 36855, 31463, 31444, 4264, 31477, 31483, 32573, 32574, 36856, 32618, 32619, 32625, 7135, 32660, 19704, 5785, 32661, 32663, 32701, 32702, 32711, 32725, 32747, 36048, 36049, 32748, 32749, 35213, 35242, 35246, 35258, 39617, 35273, 18487, 35278, 35276, 35284, 35281, 35287 e 35288 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 58.873,90 (cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos); Odontomed Canaa Ltda CNPJ/MF nº 07.947.536/0001-68- que apresentou os menores preços para os itens: 31390, 31408, 31412, 31415, 31418, 31462, 31464, 36046, 31473, 31475, 35312, 31478, 8484, 31476, 31480, 31470, 18827, 1193, 32707, 32709, 8630, 32732, 32718, 32715, 32716, 32753, 35211, 36854, 35243, 2203, 35245, 35244, 35257, 35269, 35271, 35297, 35302 e 35304 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 95.288,99 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ/MF nº 28.069.066/0001-57- que apresentou os menores preços para os itens: 31389, 31393, 31394, 31400, 31405, 31409, 31410, 215, 16559, 543, 32635, 32636, 32658, 32659, 32680, 32681, 32683, 32684, 32685, 32686, 32688, 32689, 32690, 32691, 32692, 32694, 32695, 32696, 32697, 32698, 32699, 8913, 32706, 32739, 32750, 32754, 32755, 32763, 35187, 35189, 39615, 35200, 32762, 35259, 35285, 35290, 35291, 35293 e 35296 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 129.080,30 (cento e vinte nove mil e oitenta reais e trinta centavos). Valor Total da Ata: R\$ 473.849,94 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), valor global. Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara-MS, 04 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

OBJETO: Aquisição de produtos (sacolas ecobag retornáveis, álcool etílico em gel 70, embalagem em frasco de plástico, sabonete antisséptico líquido e lápis de cor) e a contratação de serviços (confecção de máscaras personalizadas), em caráter emergencial, destinados as ações de prevenção e informação ao COVID-19, do CRAS e CREAS, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 04/12/2020 às 07:30 do dia 11/12/2020.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 11/12/2020.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 11/12/2020.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 04 de Dezembro de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

REPUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades e projetos desenvolvidos ou acompanhados pelo CRAS e CREAS, conforme a Portaria nº 378/2020, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Ofertante: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº. 10.566.711/0001-81

Valor: 9.086,40 (nove mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Anaurilândia/MS, 03 de dezembro de 2020.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, conforme a Portaria nº 369-2020, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Ofertante: **BEST PRICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS EIRELI - ME**, CNPJ nº. 33.962.397/0001-51

Valor: 11.345,04 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **MSO PROTEGE EIRELI - ME**, CNPJ nº. 30.692.250/0001-09

Valor: 4.902,00 (quatro mil, novecentos e dois centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, CNPJ nº. 22.327.120/0001-30

Valor: 1.756,08 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, CNPJ nº. 13.851.726/0001-80

Valor: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Anaurilândia/MS, 04 de Dezembro de 2020.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Antônio João**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020****PROCESSO Nº 159/2020**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de combustível tipo óleo diesel S10, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, do Município de Antônio João/MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 510.794,24** (Quinhentos e dez mil, setecentos noventa e quatro reais, vinte quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 077/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao, 04 de Dezembro de 2020

Celso Junior Penzo

Pregoeiro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020****EDITAL Nº 093/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a **aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro, para o uso dos pacientes e da população em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado-MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **<https://bllcompras.com> "Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **08/12/2020**, às 09:00 horas, **mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **21/12/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **21/12/2020, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **21/12/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **<https://bllcompras.com>.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **<https://aparecidado-taboado.ms.gov.br/portal/editais/1>** ou no site da plataforma: **<https://bllcompras.com>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.627/2020-95

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 18/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: **<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>**

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento- SEFIN, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo com aplicação do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128.787/2019-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE AMBIENTE INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 07h50min do dia 18 de dezembro de 2020 (horário local - MS)

Até 08h50min do dia 18 de dezembro de 2020 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 08h00min do dia 18 de dezembro de 2020 (horário local - MS)

Às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2020 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79.982/2020-43**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 07h50min do dia 18/12/2020**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h00min do dia 18/12/2020**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 210/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 73.607/2020-71**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS: ALMOTOLIA, CAMPO FENESTRADO, CLAMP UMBILICAL, ENTRE OUTROS**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 07h50min do dia 18/12/2020**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h00min do dia 18/12/2020**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 04.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 58.210/2020-22**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSAs demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 190/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 75.942/2020-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 04.11.2020, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.395/2018-59

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS EVENTOS, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 04.12.2020, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.034/2019-28

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, ANATOMOPATOLÓGICOS, IMUNOHISTOQUÍMICOS E RECEPTORES TUMORAIS

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.140/2019-21

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que a empresa WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA foi notificada a prestar esclarecimentos sobre sua proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.319/2020-26

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 099/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.489/2020-11

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.



O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 100/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.927/2020-41

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 101/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULAS NO CMEI ROSINELE DA SILVA E A AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA NO CME JURACY LUCAS, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 742/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 22/12/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 12H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANÉZIO FLORIANO DA SILVA

COORDENADOR DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 955/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de veículos novos zero km para compor a frota da saúde conforme EMENDA IMPOSITIVAS ao Projeto de Lei nº117/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de dezembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de dezembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

AVISO**REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 956/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de veículo utilitário com Recurso Emergencial Estadual COVID-19, para atendimento às demandas do Órgão Gestor e Vigilância Socioassistencial do Município de Chapadão do Sul – MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de dezembro de 2020, às 15:00 (quinze) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de dezembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2017 – PROCESSO Nº 10.492/2017**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Nilton Grey Otto Lins

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/11/2020, bem como reajustar o valor do aluguel, com desconto de 10% sobre a variação do IGP-M (FGV) do período, que deverá passar a ser o de R\$ 8.907,90 (oito mil, novecentos e sete reais e noventa centavos), com base no cálculo às fls. 262, na autorização às fls. 265 e na justificativa constante no expediente de fls. 266 dos autos nº 10.492/2017, de 11/04/2017.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 26/11/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Nilton Grey Otto Lins.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0119/2014

Processo: 38.232/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2019, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 6.797,17 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), com base

no cálculo de fls. 314 e nas justificativas constantes no expediente às fls. 311 dos autos nº 38.232/2014, de 19/08/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/11/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Nassara Sahib Fernandes -Imobiliária Fernandes.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9.083/2020. Pregão Eletrônico n. 07/2020 – Ata de Registro de Preços n. 01/2020. A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Súmula 473 do STF e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO, datada de 25/09/2020, com referência aos itens 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 27, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 82 e 84, que teve por vencedora a empresa Siméia A H M Mustafa – EPP e dos itens 16, 31, 39, 53 e 55, que teve por vencedora a empresa Comercial T & C Ltda- EPP, permanecendo válidos os demais atos praticados no Processo Licitatório n. 9.083/2020, com referência as demais empresas que lograram vencedoras do certame e assinaram a respectiva Ata de Registro de Preços n. 001/2020, sendo elas: STS Comércio Varejista Ltda EPP, Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda, M C Rocha Eireli e Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli, para que surta seus jurídicos efeitos legais, conforme Termo de revogação que consta nas fls. 1.444 -1.447. Para fins do disposto no artigo 109, inciso I, letra “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Corumbá/MS, 27 de novembro de 2020. Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - ecretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2020. Abertura da Sessão: ÀS 10H00 DO DIA 14/12/2020, (HORÁRIO MS). Recebimento das Propostas das 08H00 DO DIA 07/12/2020 ATÉ AS 09H00 DO DIA 14/12/2020. Abertura e Julgamento das Propostas 09H00 DO DIA 14/12/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços ÀS 10H00 DO DIA 14/12/2020. Referência de Tempo: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). O Edital e Seus Anexos Encontram-se Disponíveis aos Interessados Gratuitamente no SITE www.coxim.ms.gov.br. Coxim – MS, 03 de Dezembro de 2020. Niuza de Souza Silva. Gerência de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020

PROCESSO: nº 374/2020.

OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar (eletrodos para fisioterapia), em atendimento as Unidades Especializadas.**

TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 02 (dois).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 07/12/2020 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal “www.comprasgovernamentais.gov.br” selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG “989073” Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do edital.

ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 18/12/2020, às 09:00**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.comprasgovernamentais.gov.br”.

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 04 de dezembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

PROCESSO: nº 372/2020.

OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando o eventual fornecimento de gás engarrafado (oxigênio medicinal e ar medicinal), em atendimento a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global.

PARTICIPAÇÃO: Ampla.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 04 (quatro).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 07/12/2020 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do edital.

ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 18/12/2020, às 11:00**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br".

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de dezembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020

PROCESSO: nº 416/2020.

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).**

TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item.

PARTICIPAÇÃO: Mista, com itens de participação ampla e itens exclusivos de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 14 (quatorze).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 07/12/2020 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do edital.

ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 14/12/2020, às 09:00**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br".

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de dezembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020

Reabertura de licitação com alteração de edital.

PROCESSO: nº 331/2020.

OBJETO: **Execução de serviços de transporte de passageiros sob regime de fretamento, com itinerário dentro do Município de Dourados-MS e no percurso de Dourados X Campo Grande X Dourados, com fornecimento de veículo e mão de obra de motorista, objetivando atender pacientes que necessitam de assistência médico hospitalar.**

TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item.

PARTICIPAÇÃO: Ampla.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01 (um).

ALTERAÇÃO: O Departamento de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, efetuou alteração no texto original do edital em epígrafe, com a exclusão do inciso III do subitem "12.2.4." que trata do "Registro junto a Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT". Desta forma, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 07/12/2020 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do edital.

ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 18/12/2020, às 09:00**, no Portal de Compras do Governo Federal – “**www.comprasgovernamentais.gov.br**”.

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 04 de dezembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2020

PROCESSO Nº: 0123/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão com isolamento térmico refrigerado, zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h:00min do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.013.101000.4.4.90.52.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 04 de dezembro de 2020.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 180/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeitura Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.814/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação visa à aquisição de piscina instalada, para atender os idosos do Centro de Convivência Lírios do Vale e SCFV, com o Projeto Mergulhando para Melhor Idade com mais Saúde, de acordo com Convênio Nº. 29736/2020 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e o Município de Iguatemi/MS, conforme especificação da solicitação da Secretaria de Assistência Social, PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IX e demais anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 21 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 09H00MIN, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br, Portal Transparência, Licitações.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 04 de dezembro de 2020.

Sanderson Contini de Albuquerque

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.814/2020

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 90/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2020

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, em atendimento ao Convênio nº. 891793/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura de Itaquiraí/MS, demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VENCEDORES DO CERTAME: DELMAR KISSMANN – EIRELI, ITEM: 01. VALOR: R\$ 40.980,00 (Quarenta mil e novecentos e noventa reais). CIARAMA MÁQUINAS LTDA, ITEM: 02. VALOR: R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais). VALOR TOTAL: R\$ 357.980,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). Itaquiraí/MS, 04 de dezembro de 2020. Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra. Processo: 90/2020. Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, em atendimento ao Convênio nº. 891793/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura de Itaquiraí/MS, demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital. «Licitação_OBJETO»Empresas Vencedoras: DELMAR KISSMANN – EIRELI, vencendo o item 01, no valor R\$ 40.980,00 (Quarenta mil e novecentos e noventa reais), CIARAMA MÁQUINAS LTDA, vencendo o item 02, no valor de R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais).

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial

Ricardo Fávaro Neto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público, o resultado da Concorrência supra. OBJETO: CONCORRÊNCIA tipo MELHOR PREÇO, tem por objeto a Alienação dos Lotes: 9 da Quadra 42-E (quarenta e dois E); 8 e 12 da Quadra 42-H (quarenta e dois H) e 12 da Quadra 42-I (quarenta e dois I). Todos os lotes do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Centro, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo. **VENCEDORES: JOÃO MIGUEL MILITÃO DA SILVA**, vencedor do **LOTE 9 da QUADRA 42-E (quarenta e dois E)** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **AGEU MENDES COITO**, vencedor do **LOTE 12 da QUADRA 42-H (quarenta e dois H)** e do **LOTE 12 da QUADRA 42-I (quarenta e dois I)** ambos no valor de R\$ 69.999,99 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **MARCIO DE JESUS BAZIQUETTO**, vencedora do **LOTE 8 da QUADRA 42-H (quarenta e dois H)**, no valor de R\$ 65.958,70 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 285.958,68 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Ivinhema-MS, 04 de Dezembro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.O Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – CODEVALE, através da C. P. L nomeada através do Decreto nº 484, de 15 de Julho de 2020, torna público o resultado do Convite supra.**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) Caminhão de no mínimo tração 6x4, novo, zero km, na cor Branca, ano mínimo de fabricação 2020, conforme Convênio n. 897914/2020 – processo n. 59800.000295/2020-01 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-CODEVALE, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente edital, termo de referência e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Vencedora: ENZO CAMINHÕES LTDA**, vencedor do item: 01, no valor de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais).Ivinhema-MS, 25 de Novembro de 2020. **Dulce Mariele Martins Soares Tropaldi“Pregoeira”**.Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima-Presidente do CODEVALE**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO ELETRONICO Nº. 137/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPensa** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 137/2020 *OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 km, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS: GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 770-733-746/2020.** Naviraí, 04 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 198/2020 do processo nº 88446/2020, FLY Nº 0333.0007581/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos tipo utilitário: Zero Km, com capacidade para 07 (sete) lugares, com a finalidade de atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS** e Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS/PAIF** – Unidade “Irman Ribeiro” e Unidade “Durval Andrade Filho”, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme CI nº 191/2020, Solicitação nº 1602/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/12/2020 às 09h30min horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 04 de Dezembro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro(a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 133/2020

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **J & A CONSTRUTORA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 133/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao previsto na cláusula quarta, passando o valor contratual de R\$ 116.378,28 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte oito centavos) para o valor de **R\$ 126.736,30 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**, representando um acréscimo de 8,90% correspondente a R\$ 10.358,02 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), com fundamento no art. 65, I “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

Além disso, o presente termo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **21/11/2020 e 20/01/2021 (02 meses)**, referente à execução da obra de troca de telhado da câmara municipal, conforme art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 20 de novembro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

J & A CONSTRUTORA EIRELI
Joice Mara Estigarribia Da Silva
Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº 063/2020 – Processo nº 2373/2020**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Ivan da Cruz Pereira, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**.

Empresas Vencedoras:

AUTO POSTO BISOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.032.84/0001-27, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R\$ 1.628.935,00 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e cinco reais) e **AUTO POSTO PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.443.567/0001-00, vencedora do item 05, com o valor global de R\$ 8.987,00 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais).

Paraíso das Águas – MS, 04 de dezembro de 2020.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rochedo**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020**

O Município de Rochedo – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOLÍRIO ALVES RABELO E ADJACENTES E RUA ELIAS ALVES DE REZENDE NO PERÍMETRO URBANO DE ROCHEDO MS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE MDR N.º 896154/2019, CONFORME PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: **GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP**, no valor de R\$ 783.604,66 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Rochedo/MS, 30 de Novembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES

PRESIDENTE DA C.P.L.

ROCHEDO-MS

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 093/2020, que tem por objeto **Aquisição de Equipamento Autoclave para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII e demais Anexos**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **CISABRASILE LTDA** com valor total de R\$ 359.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Dezembro de 2020.

Poliana de Oliveira Gomes – Pregoeira

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 093/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 093/2020, que tem por objeto **Aquisição de Equipamento Autoclave para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII e demais Anexos**, sagrou-se Vencedora a empresa: **CISABRASILE LTDA** com valor total de R\$ 359.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Dezembro de 2020.

Poliana de Oliveira Gomes – Pregoeira

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 094/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 094/2020, que tem por objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de Fraldas Geriátricas para suprir as necessidades do SAD, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de Fraldas Geriátricas para suprir as necessidades do SAD, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses.	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	Fraldas geriátricas tamanho "P" - Formato anatômico, NOTURNA, indicação para incontinência severa/intensa, dupla camada superabsorvente, não tóxico, composição, Poupas de celulose, polietileno, polipropileno, polímero superabsorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fita adesiva reguláveis para fixação, com 4 fitas, barreiras laterais anti vazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução GM nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade. <u>Embalagem com mínimo de 10 (dez) unidades cada.</u> Observação: APRESENTAR AMOSTRA NO ATO DO CERTAME. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO.	Pcte	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00	Bernardi Eireli EPP



2	Fraldas geriátricas tamanho "M" - formato anatômico, NOTURNA, indicação para incontinência severa/intensa, dupla camada superabsorvente, não tóxico, composição, Poupas de celulose, polietileno, polipropileno, polímero superabsorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fita adesiva reguláveis para fixação, com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução GM nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade. <u>Embalagem com mínimo de 08 (oito) unidades cada.</u> Observação: APRESENTAR AMOSTRA NO ATO DO CERTAME. <u>EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO.</u>	Pcte	600	R\$ 23,25	R\$ 13.950,00	Agil Produtos Para Saúde Eireli ME
3	Fraldas geriátricas tamanho "G", formato anatômico, NOTURNA, indicação para incontinência intensa/severa, dupla camada superabsorvente, não tóxico, composição, Poupas de celulose, polietileno, Polipropileno, polímero superabsorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fita adesiva reguláveis para fixação, com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução GM nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade. <u>Embalagem com mínimo de 08 (oito) unidades cada.</u> Observação: APRESENTAR AMOSTRA NO ATO DO CERTAME. <u>EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO.</u>	Pcte	600	R\$ 23,87	R\$ 14.322,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli ME
4	Fraldas geriátricas tamanho "EG", formato anatômico, NOTURNA, indicação para incontinência severa/intensa, dupla camada superabsorvente, não tóxico, composição: Poupas de celulose, polietileno, polipropileno, polímero superabsorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, , elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fita adesiva reguláveis para fixação, com 4 fitas, barreiras laterais anti vazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução GM nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade. <u>Embalagem com mínimo de 07 (sete) unidades cada.</u> Observação: APRESENTAR AMOSTRA NO ATO DO CERTAME. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DA DESCRIÇÃO.	Pcte	450	R\$ 27,99	R\$ 12.595,50	Odontomed Canaã Ltda ME
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 45.352,50

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Dezembro de 2020.

Poliana de Oliveira Gomes – **Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 147/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental - Joaquim Camargo e Centro de Educação Infantil Izabel Barbosa dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação esporte e Lazer, conforme Emenda Parlamentar Processo nº 29/007.866/2020. Data da realização do Pregão: dia 17/12/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 04 de Dezembro de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 168/2020

Processo nº 0100/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, até 31/12/2020, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Vigência: 02/12/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 02/12/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WILLIAN LOPES GOMES, pela contratada.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS**CONTRATO Nº 031/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

*OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 1.217,14 (um mil duzentos e dezessete reais e quatorze centavos) passando o valor total do contrato a **R\$ 249.922,65(duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).****FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93*

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas – MS, 15 de dezembro de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 034/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

*OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 1.497,63 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 153.582,38 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).**FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93*

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas – MS, 15 de dezembro de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

*OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 8.426,29 (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 461.063,05(quatrocentos e sessenta e um mil sessenta e três reais e cinco centavos)***FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 15 de dezembro de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.



EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS**CONTRATO Nº 032/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 886,60 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 17.748,20 (dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas - MS, 15 de dezembro de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de sinalização viária vertical indicativa, turística, regulamentação, advertência, educativa, conjuntos de postes para fixação de sinalização gráfica (semi-pórtico tubular) e Postes Metálicos para Placas de Sinalização de Trânsito, para fixação de placas de Indicação e Turísticas, para manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2020.**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de dezembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
*Diretor de Compras e Licitações***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 3.694.042,50	1ª Classificada
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	R\$ 3.840.613,20	2ª Classificada
CGR ENGENHARIA EIRELI (*)	R\$ 3.905.655,45	3ª Classificada
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	R\$ 4.108.166,36	4ª Classificada
MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 5.138.764,15	5ª Classificada

(*) PODER JUDICIÁRIO MS – AUTOS Nº 0806497-26.2020.8.12.0021

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de dezembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Elizangela Larsen de Abreu, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA o licenciamento ambiental para Avicultura de Postura, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Chácara Flamboyant, na rodovia MS 060, no município de Sidrolândia / MS.

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CRF/MS), torna público que, no dia 15/12/2020, às 09h (horário local), em sua sede, levará a leilão, três veículos, nas condições em que se encontram. Os veículos estão à disposição dos interessados para análise e vistoria entre os dias 11/12/2020 e 14/12/2020, das 12h às 18h. O Edital na íntegra está disponível no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A**, neste ato representada por seu Diretor Claudio Gonsales Padilha, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 11 de dezembro de 2020, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 09:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) Venda dos restos salvados da barcaça denominada C-2, de propriedade do Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A, como sucata. Ladário – MS, 01 de dezembro de 2020.

Claudio Gonsales Padilha
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020 PAe n. P2020/178700-2

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS)**, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a contratação de profissional ou empresa de engenharia especializada na fiscalização e acompanhamento de obras, a fim de fiscalizar/acompanhar a construção dos blocos 5 e 6 na sede do Crea-MS, no município de Campo Grande/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, a qual será regida pela Lei n. 8.666/1993, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às **13h30 (MS) do dia 22 de dezembro de 2020**, na sede do Crea-MS.

O Edital encontra-se disponível no site www.creams.org.br, mais informações pelo tel. 0800 368 1000 Ramal 1024 ou pelo e-mail cpl@creams.org.br ou na sede do Crea-MS, sito a Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, 79010-480, em Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 3 de dezembro de 2020.
ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA
Presidente da CPL

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e na forma da Legislação vigente, **CONVOCA os** Corretores de Imóveis filiados e em dia com suas contribuições financeiras, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de forma virtual, devido a Pandemia do Corona Vírus, sendo que o link para participação será disponibilizado no site oficial da Entidade www.sindimoveims.com.br, bem como enviado via e-mail, para os sindicalizados adimplentes, no **dia 11 de dezembro de 2020, às 15h (quinze horas) em primeira convocação, ou as 16h (dezoito horas), em segunda convocação**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A) **Discussão e Aprovação da Reforma do Estatuto Social, conforme art. 37 inciso IV.**

Campo Grande-MS, 02 de dezembro 2020

João Hercílio de Araújo Filho
Presidente

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SIAMS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 10 de dezembro de 2020 às 10:00 horas**, na sede do Sindicato à Avenida Afonso Pena 1031 Bairro Amambai, Incubadora Sindical, Campo Grande -MS, em primeira convocação e uma hora após em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Tomar conhecimento, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Financeiro do Exercício de 2019, acompanhado do parecer favorável do Conselho Fiscal.

Não havendo quórum para deliberação no horário acima, a Assembleia Geral Ordinária será instalada em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Sergio Marcolino Longen
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL (SINTRACOM-CGMS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 15.418.254/0001-00, e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FETRICOM/MS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. **26.856.732/0001-71**, ambas com sede na Rua Maracaju, n. 878, centro, em Campo Grande/MS, Cep.: 79.002-212, de acordo com o Estatuto Social de cada entidade sindical, convocam todos os Trabalhadores (capital e interior) da empresa **JRSM CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 21.709.570/0001-25, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data 10/12/2020, na sede da empresa localizada na Av. Gury Marques, n. 6.573, Vila Cidade Morena, em Campo Grande/MS., em primeira convocação, com maioria dos trabalhadores associados ou não, às 06hs00min. e, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, às 07hs00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Análise da minuta do ACT 2021 decorrente de negociação coletiva entre a empresa e as entidades sindicais; 2) Autorização de contribuição para custeio de despesas das entidades sindicais, em decorrência de negociação coletiva, a ser descontada pela Empresa nos contracheques dos trabalhadores, ressalvado o direito de oposição individual escrita e pessoal do trabalhador não filiado junto ao sindicato; 3) Deliberar o percentual da contribuição para custeio de despesas das entidades sindicais, a ser descontada mensalmente pela Empresa nos contracheques dos trabalhadores filiados a entidade sindical, com expressa autorização para o desconto. Considerando a urgência e a necessidade de realização de assembleia geral com a presença de trabalhadores, ante a necessidade de evitar aglomeração sem observância dos cuidados necessários para evitar a involuntária disseminação da COVID-19, bem como as recomendações das autoridades de saúde em combate a pandemia, fica estabelecido que a participação do trabalhador no evento será condicionado ao uso obrigatório de máscaras, bem como será exigida prévia higienização das mãos com álcool em gel e mantido o distanciamento mínimo entre os presentes no ambiente. Campo Grande – MS, 04/12/2020. José Abelha Neto. Presidente.

DECISÃO N. 132/2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que “O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem”, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que “os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.”, estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 145ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 21 de novembro de 2020, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 06/2020, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pela Contadora Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, CRC-MS n. 014351/O, cujo valor do remanejamento não altera o valor global do orçamento. Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 21 de novembro de 2020. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978.